

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO - LICITAÇÃO ABERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016.**

Processo:001-001.446/2015. Objeto: aquisição da garantia, com suporte técnico, do Storage EMC VNX 5500 da CLDF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vencedora: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.387/0003-16, Valor: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

Processo: 002.000.073/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de US\$ 843.714,00 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e catorze dólares), aproximadamente R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa ARIZONA STATE UNIVERSITY, pela prestação de serviços especializados em capacitação científica aplicada a imersão internacional com a ministração do curso de Liderança Global com Ênfase em Empreendedorismo, destinado a participantes do Programa: "Brasília Sem Fronteiras", criado pelo Decreto nº 34.546/2013 e Portaria Conjunta nº 08, de 04/03/2014 - STCI/ASSES, INTER/FAP-DF/SEEDF, objeto do contrato nº 11/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SECTI e ARIZONA STATE UNIVERSITY, constante no processo nº 290.000.062/2014, referente a parcela 3/3 - terceiro grupo, conforme fatura Invoice nº 003, de 03 de outubro de 2014; a despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.122.6003.1765.0001 - BRASÍLIA SEM FRONTEIRA - EXTERIOR; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, advindos de crédito especial, conforme Lei nº 5.651, de 07 de abril de 2016, DODF nº 67, de 08 de abril de 2016, pag. 1 e 2. Mario Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.075/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 056/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Joicelene Regina Lima da Paz como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na Visita técnica ao herbário: análise de flores e dados filogenético no laboratório de Biologia reprodutiva. NOTA DE EMPENHO 2016NE00144, Data: 01/04/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Joicelene Regina Lima da Paz.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.**

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos: (bebedouros elétricos, micro-ondas, fogão doméstico, purificador de água e refrigerador duplex), conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Processo nº 410.000.470/2016. Elemento de Despesa 44.90.52. Abertura das Propostas dia 11/05/2016 às

10h00min. Valor estimado: R\$ 5.819.101,46. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8453.

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A DF GESTÃO DE ATIVOS S/A, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para divulgação de Licitação que visa à contratação de serviços para auxiliar, individualmente ou através da constituição de consórcio, o Coordenador Líder BRB Banco de Brasília S/A na execução de serviços de assessoria na estruturação, emissão e distribuição de Debêntures simples da empresa, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 897, de 18 de junho de 2015, em regime de garantia firme de subscrição a ser prestada pelos Coordenadores, mediante a realização de distribuição pública ou restrita registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para investidores qualificados; e estruturação, e distribuição privada de debêntures subordinadas. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade esclarecer e colher contribuições para a elaboração do futuro edital de Pregão Presencial.

O processo de AUDIÊNCIA PÚBLICA estará aberto das 14h30min, às 18h do dia 11/05/2016 no Auditório da Secretária de Estado de Fazenda situada no SBN Quadra 02, Bloco A, Térreo - Brasília - DF.

Os interessados poderão obter outras informações pela internet, no site <http://www.fazenda.df.gov.br> - link DF Gestão de Ativos S/A ou pelo email dfativos@fazenda.df.gov.br.

.MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA****EDITAL Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 042.005887/2015, Cláudia B. dos Reis Santos, 15.023.775/0001-50; 046.000048/2016, Marcos Antônio Fernandes, 333.859.711-87; 129.000091/2016, Vítor Zordan Costa, 376.616.201-20; 122.000152/2016, Luiz Felipe Spindola dos Santos, 065.310.361-17; 044.000134/2016, Colégio Kadima Ltda, 01.018.770/0001-24; 043.000508/2013, Clínica de Terapia Holística Brasil China Ltda, 07.446.670/0001-85; 129.000399/2016, Dartagnan de Jesus, 023.282.511-45; 127.000367/2016, GV Comércio Vareista de Salgados Ltda Me, 12.137.700/0001-01; 129.000622/2016, Pablo Henrique do Nascimento de Almeida, 007.849.571-77.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.000106/2016, Igreja Evangelica Bola de Neve, Isenção IPTU/TLP; 043.005131/2013, Angela de Fátima Queiroga Ponce Leon, Alteração Cadastro; 043.005491/2013, Maria da Conceição de Melo Oliveira, Alteração Cadastro.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2016/087.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME. Objeto: Contratação de Curso de Desenvolvimento Gerencial e Liderança - In Company. Vigência: de 22/04/2016 à 22/04/2017. Valor: R\$451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25 inc. II e Art. 13 inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Signatários: pelo BRB, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, e pela Contratada, MINERVINO BRAZ MORAIS. Executor: CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS. Processo nº: 041.000.328/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2012/060.

Cedente: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Cessionário: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. Objeto: cessão de espaço de 28m², no 19º andar do Edifício Brasília, SBS, Quadra 01, Bloco "E", para o uso exclusivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/04/2016 até 18/04/2018. Aditivo firmado em: 15/04/2016. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Cessionária: Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues. Processo nº: 554/2011. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a comissão administrativa da DIPES ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 22/04/16, com fundamento no Art. 25 inc. II e Art. 13 inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, para contratação de Curso de Desenvolvimento Gerencial e Liderança - In Company. Vigência: de 22/04/2016 à 22/04/2017. Valor: R\$451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Processo nº: 041.000.328/2016.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/032.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 032/2016, cujo objeto é registro de preços para eventuais fornecimentos de envelopes para ATM para o BRB. Empresa vencedora: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 61.418.141/0001-13, pelo valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 276/2016. Carlos F. L. Fagundes Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Federação de Basquete do Distrito Federal - FBDF, projeto "Campeonatos de Basquete do DF 2016" pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/04/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2016/023. Contrato: 2016/080. Assinatura: 25/04/2016. Vigência: 300 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto. Pelo Contratado: Allann Alves Vieira de Andrade e Francisco Edmilson de Oliveira. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 225/2016.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

EDITAL DE LEILÃO BRB-CFI Nº 2016/001.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, por meio de MARTHA HELENA TOBIAS DA SILVA, Leiloeira Pública Oficial Preposta Em Exercício, inscrita no CPF sob o nº 376.770.711-04, sob a matriculada da Junta Comercial do Distrito Federal de nº 12/99, designada na forma da lei 8.666/93 e constantes do CPS BRB Nº 2013/19 e do Processo: 041000.349/2011, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei supracitada e do Decreto 21.981/32, e naquilo que for aplicável, que promoverá a venda em Leilão Público, tipo maior lance, do bem de propriedade da FINANCEIRA BRB, distribuídos em 01 (um) veículo, com as seguintes condições: 1.- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: DIA 30/04/2016 (sábado), às 09h30, no galpão da BSBLEILÕES, situado na ADE CHÁCARA 02 - CJ. 02 - LOTE 05 - BSBLEILOES - Arniquireas (subindo o Núcleo Bandeirante) - /Brasília/DF - CEP: 71.720-00. 2.- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO: Os veículos estarão à disposição dos interessados para visitação no local do leilão, no galpão da BSBLEILÕES, de 27/04 a 29/04/2016, SOMENTE DIAS ÚTEIS, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. No dia do leilão, poderão visitar os veículos das 8h00 às 9h00. 3.- BEM A SER LEILOADO: 01 FIAT/SIENA FIRE TETRAFUEL, 1.4, 2008/2008, COR CINZA, GASOLINA, ALCOOL, GAS NATURAL, 4 PORTAS. 4.- INFORMAÇÕES: O bem acima será vendido no estado de conservação em que se encontra. As demais informações e condições de arrematações estarão contidas no Catálogo Oficial do Leilão que estará disponível no local de visitação, no dia do leilão e na internet (www.bsbleiloes.com.br). Maiores informações nos telefones:(061)3552-4667/8167-2078/9678-7027.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 014/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.011.692/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa GOIANIA HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA - ME, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de abril de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de abril de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 017/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.012.182/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento VERUPREVIR + OMBITASVIR + RITONAVIR (75MG + 12,5MG + 50MG) COMPRIMIDO REVESTIDO + DASABUVIR 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO, no valor de R\$ 145.370,40 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos) em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de abril de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de abril de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2015 R1.

A Diretoria de Aquisições - comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (Fitomenadiona-vitamina k-solução injetável 10mg/ml ampola 0,2ml), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004.270/2015-SES, estimado em R\$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 02 de março de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAÍN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2016.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 44/2016, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 02 (R\$ 0,6600), 09 (R\$ 1,5200) e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46, 05 (R\$ 0,2300), 07 (R\$ 3,5600), perfazendo o valor total de R\$ 156.680,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 27/04/2016 às 14h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO 1B - COMPONENTE ESPECIALIZADO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 57/2016.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 27/04/2016 às 09h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO L - Agentes Antineoplásicos e Imunomoduladores pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: TERUMÔ BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.141.389/0001-49. objeto: aquisição dos seguintes itens: kit de afêrese para coleta de concentrados de plaquetas, 2000 Kits - ITEM 1, e TRIMA ACCEL para coleta automática de múltiplos componentes sanguíneos - 2 unidades - ITEM 2. Processo nº 063.000.240/2015. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Números de Empenho - nº 2016NE00299 e nº 2016NE00300. Valores das NE: R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.30 e R\$ 15.999,84 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Programa de Trabalho 10.303.6202.4054.0001. Fonte de recursos: 138. Licitação: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 013/2015 - FHB. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 1.097.999,84 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Luís Eduardo Morato.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS para a Atividade de Monitoria não remunerada e concessão de Bolsa para Atividade de Monitoria no ano letivo de 2016, objeto do Edital de Seleção nº 04, de 15 de fevereiro de 2016, DODF de 17 de fevereiro de 2016 e Edital de Homologação nº 09 de 24 de março de 2016, DODF de 29 de março de 2016, retificado conforme DODF nº 72, de 15 de abril de 2016, pág. 32, RESOLVE.

I. CONVOCAR, os estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, na forma do Anexo I estudantes com Bolsa Monitoria e Anexo II estudantes para Atividade de Monitoria não remunerada, classificados dentro do número de vagas, que apresentaram Termo de Compromisso e demais documentos, nos termos do item 9 e seus subitens do Edital de Seleção nº 04 de 15 de fevereiro de 2016. Os monitores serão apresentados ao Coordenador da Unidade Educacional para início das atividades por meio de Memorando da Coordenação do Curso de Medicina, no ato desta publicação.

II. A relação dos estudantes convocados obedece a seguinte ordem: opção de vaga, matrícula, nome, classificação obtida.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ANEXO I

ESTUDANTES COM BOLSA MONITORIA

1.1 140235 LUCAS DE OLIVEIRA UTIYAMA, 1ª; 1.1 140272 LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 2ª; 1.1 140256 EMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBELIO, 3ª; 1.1 130117 WALLACE TASSIO DA SILVA MOURA, 4ª; 1.1 150133 LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA, 5ª. 2.1 130135 FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS, 1ª; 2.1 130169 MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO, 2ª; 2.1 130146 THIAGO CAVALCANTE MAGALHÃES, 3ª; 2.1 130127 BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, 4ª; 2.1 130070 ANDRÉ JAC-

COUD DE OLIVEIRA, 5ª. 3.1 130137 GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, 1ª; 3.1 130152 MARIANA MENDONÇA FERREIRA RAMOS, 3ª; 3.1 140169 BRENO BAEZA, 5ª; 3.1 140288 MARIANA AIRES DA FONSECA IBRAHIM HAMAD, 6ª; 3.1 140295 GABRIELA MENDONÇA VILAR TRINDADE, 7ª. 4.1 140250 BARBARA NUNES TEROL, 1ª; 4.1 120162 MARIANA PADILHA PEIXOTO, 2ª; 4.1 140323 GABRIELA VERZOLA GOMES DA SILVA, 3ª; 4.1 140319 BLENDIA CUNHA JALES, 5ª; 4.1 140273 LUCAS MACEDO ALVES, 6ª.

ANEXO II

ESTUDANTES PARA ATIVIDADE DE MONITORIA NÃO REMUNERADA

1.1 150018 DIOGO RIBEIRO COSTA, 6ª; 1.1 150138 MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA, 7ª; 1.1 140291 PEDRO SIMÕES DAHER, 8ª; 1.1 150152 QUEMUEL HENRIQUE CRUZ SANTOS, 9ª. 3.1 140254 ELGA TEGETHOFF DE LOIOLA, 8ª; 3.1 140266 LUCAS BARBOSA BEZERRA, 9ª. 4.1 140324 FILIPE RIBEIRO MARTINS, 4ª; 4.1 140001 DIEGO GRUDTNER CUERDA, 8ª; 4.1 120131 ANYELLE AMARO DE SOUSA, 9ª.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

Processo: 098.004.882/2013. DAS PARTES: DFTRANS X BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, e as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo permanecem inalteradas. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 472.900,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE00602, no valor de R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), emitida em 01/04/2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 16 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ALSENE BESERRA DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016

Processo: 0098.002.312/2015. DAS PARTES: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - ME. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2015 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2015-SULIC/SEPLAN. DO OBJETO: Aquisição de 8.568 garrafas de água potável, tipo de mesa, sem gás, embalagem: garrafão, unidade de fornecimento: garrafão de 20 litros. DO VALOR: O valor total do contrato é de 50.465,52 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE00654, no valor de R\$ 37.849,14 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), emitida em 07/04/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo nº 14/2013, publicado no DODF nº 63 de 04 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "...vigência do contrato até o dia 30 de julho de 2016...", LEIA-SE: "...vigência do contrato até o dia 30 de junho de 2016...", ONDE SE LÊ: "...O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura...", LEIA-SE "... O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 01 de abril de 2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.000.391/2015
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 03/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção corretiva com troca e fornecimento de peças de equipamentos de ar condicionado tipo "Split/Piso Teto", no sistema de registro de preços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades dos prédios da TERRACAP.
Valor estimado (R\$):	R\$ 232.099,44
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elementos 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data/hora de abertura:	09/05/2016 às 10:00 horas.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1801.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.
GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014. PROCESSO: 054.001.908/2013 - PARTES: DF/PMDF x DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/04/2016 até 06/04/2017, bem como a concessão de Reajuste conforme IPCA/IBGE, no percentual de 10,3563% (dez, vírgula três, cinco, seis, três por cento), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na cláusula quinta, item 5.2, do contrato, na cláusula segunda do primeiro termo aditivo e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 232.133,12 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos, sendo: R\$ 198.420,62 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) para serviços de aferição, manutenção e calibração e R\$ 33.712,50 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para substituição de peças. ASSINATURA: 01/04/2016. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: AMANDA ROCUMBACK HESSEL e CAMILA DÔNATO, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013. PROCESSO: 054.000.140/2013 - PARTES: DF/PMDF X GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2016 até 31/03/2017 e a redução do valor mensal do Contrato de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), ficando este valor condicionado a alteração por ocasião de emissão de novo laudo da Terracap, o qual contemplará as adequações de metragem e de valor do imóvel locado, com base no Parecer nº 55/2016/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 31 de março de 2016, no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do Contrato e na Anuência do Procurador da Empresa. ASSINATURA: 31/03/2016 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral da PMDF. Pela Contratada: JAIR JURANDIR RODRIGUES na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013. PROCESSO: 054.001.615/2012 - PARTES: DF/PMDF X MC CONSULTORIA EM PESCADOS LTDA-ME: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1.1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2016 até 07/04/2017, com base no Parecer nº 59/2016/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 06 de abril de 2016, no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato; 2.1.1.1 - Fica a locatária, obrigada e cumprir as exigências, que por ventura ocorram, apontadas no laudo da Agefis. ASSINATURA: 07/04/2016 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral da PMDF. Pela Contratada: MARCO ANTONIO GUEDES SENISE na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013. PROCESSO: 054.001.940/2012 - PARTES: DF/PMDF X HILLUX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/04/2016 até 23/04/2017, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 1.200.433,50 (um milhão, duzentos mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 668.019,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e dezenove reais) para PEÇAS e ACESSÓRIOS e R\$ 532.414,50 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para SERVIÇOS, a serem aplicados em 150 veículos, marca GM, modelo PRISMA 1.4. ASSINATURA: 18/04/2016. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.000.947/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor da Clínica Cardiocentro Cirurgia Cardiovascular S C Ltda., CNPJ: 37.115.615/0001-73, no valor de R\$ 48.000,00, contratada por dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, para fazer face às despesas com a contratação emergencial de serviços médicos (honorários médicos de cirurgia cardíaca) em favor da Francisco Martins Cardoso, dependente do policial-militar sargento QPPMC Kleber Ferreira Cardoso mat.: 21.663/1. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 22 de abril de 2016; MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO - CEL QOPM; Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo: 053-000361/2013. Partes: CBMDF X Digidoc Radiologia Odontológica Ltda., CNPJ: 01.258.895/0001-21. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Frederico Fenelon Guimarães e Maurício Barriviera, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo: 053-000545/2013. Partes: CBMDF X Clínica Cardiológica São Camilo Ltda., CNPJ: 10.668.829/0001-10. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Márcio Mitsuo Hamada, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo: 053-000269/2013. Partes: CBMDF X MEDCOR Cardiologistas Associados da Asa Sul Ltda., CNPJ nº 03.903.771/0001-87. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Lucas de Albuquerque Fonseca, Representante Legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015.

PROCESSO: 053-SEI052233/2015. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA AQUISIÇÃO: R\$ 101.908,10. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 10/05/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016.

PROCESSO: 053-007939/2016. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de instrumental para uso odontológico, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA AQUISIÇÃO: R\$ 135.835,30. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 09/05/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.

PROCESSO: 053-016180/2016. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de equipamentos de salvamento em altura, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA AQUISIÇÃO: R\$ 939.335,03. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 10/05/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO
Diretor

NOTIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI-053-004460/2016 CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2014 CBMDF, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações e, tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em descumprimento contratual por não ter apresentado documentação que comprove sua regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ter mudado de endereço sem prévia comunicação, resolve: CIENTIFICAR a empresa NOVAMED MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.641.828/0001-01 acerca da aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do que prescreve o caput do art. 87 e inciso III, da Lei 8.666/93, c/c art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital 26.851/2006, e NOTIFICA-LA para apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Franquear vista dos autos do processo. ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, Cel. QOBM/Comb matr. 1206910, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-000547/2013. Partes: CBMDF X Instituto de Catarata de Brasília Ltda. CNPJ: 12.992.115/0001-99. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Márcia Suely Akaiishi Paduta, Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 053.002.545/2013-CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no subitem 3.2 c/c o subitem 8.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2013 - CBMDF, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, RESOLVE: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa já aplicada, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa AL COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 14.121.215/0001-75, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa pela inexecução total da avença, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Athos Alexandre Ferreira Camargo - Diretor de Contratações e Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.002.766/2006. FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 513/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIAMANTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de drenagem pluvial na Quadra 16, Lote 142, Setor Leste do Gama/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital de Convite nº 012/2013 - ASCAL/PRES e anexos, e na proposta de fls.197/198 e sua revalidação às fls. 281, todos constantes do processo nº 111.002.766/2006, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 137.812,09 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e nove centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho:

15.451.6208.1110.8111 - Execução de Obra de Edificação, Natureza de Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 143, datada de 03/04/2014 e Nota de Empenho nº 2016NE00630 no valor de R\$ 137.812,09 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e nove centavos), datada de 09/03/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 12/03/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Marcos Vinicius de Andrade. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.395/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 506/2012 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSENKRUPP ELEVADORES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 122 (cento e vinte e dois) dias corridos, passando o término do mesmo de 29/01/2016 para 30/05/2016; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais, de peças genuinamente originais e novas, e mão de obra comprovadamente especializada, para execução dos serviços de engenharia de instalação de plataformas de deslocamento inclinado para transporte de cadeiras e de rodas a serem instaladas nas escadas do Museu da Cidade, Museu Lúcio Costa e Panteão da Pátria, localizado na Praça dos Três Poderes em Brasília/DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 506/2012 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/01/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Marcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Michelle Magalhães Silva e Salles Satosh Ocubo Junior. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO 112.003.988/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPR. OBRA ENGª D.E. nº 534/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POWER ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o término da execução de 06/04/2016 para 03/10/2016 e o término da vigência de 15/06/2016 para 12/12/2016, devido ao agendamento das alterações a serem implementadas nos projetos dos demais centros de ensino fundamental; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de técnicas profissionais especializadas de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos executivos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos para os seguintes empreendimentos: Escola Infantil - Padrão em local a ser definido; Centro de Ensino Fundamental - Escola Classe - SRN Quadra 01 AE 01 - Planaltina - DF; Bicletário da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília - DF; e Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 534/2013/ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/04/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando Antônio de Moraes Testahy. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Aucélio.

PROCESSO: 112.004.013/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 574/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término da execução de 22/04/2016 para 20/08/2016 e o da vigência de 26/06/2016 para 24/10/2016, em função da reprogramação financeira por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de fresagem, capeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: L1 Norte, W1 Norte, W2 Norte, Vias da Granja do Torto, outras vias sem nome. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 574/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Aucélio.

PROCESSO: 112.003.018/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 579/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SHIMIZU - PRODUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 16/03/2016 para 13/06/2016 e o término da vigência de 16/03/2016 para 13/06/2016, devido a NOVACAP ainda não ter conseguido retirar a quantidade estimada conforme proposto no Termo de Referência do edital de licitação do contrato; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento, pela CONTRATADA, de 80.000 (oitenta mil) m² de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapetes, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 579/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/03/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Shimizu. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Monteiro.

PROCESSO: 112.003.018/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 580/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 16/03/2016 para 13/06/2016 e o término da vigência de 16/03/2016 para 13/06/2016, devido ao intervalo do período entre a liberação da Nota de Empenho e o término do Contrato ser muito curto para a entrega do quantitativo total do material; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento, pela CONTRATADA, de 20.000 (vinte mil) m² de grama batatais, (paspalum notatum), em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,03m. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 580/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/03/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Camila Pereira Monteiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013-CJU/CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e RH Engenharia Ltda. Processo nº 093.000.068/2012. Data de assinatura: 01/04/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação provisória de equipamentos para iluminação de eventos/festividades patrocinados pelo Governo do Distrito Federal, conforme Projeto Básico 003/2012-GMIP. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 331.190,03. Conta Orçamentária CEB: 01.3620.80000801.615031221001.0.0 Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela RH: REGIS HONÓRIO. Flávio Henrique Ribeiro Feitosa - Gerente.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Companhia Energética de Brasília faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia Energética de Brasília com publicidade legal referente ao Contrato nº 002/2011, de 22/06/2011, com a Casa Civil do Distrito Federal, e Contrato nº 003/2015, de 06/10/2015, com Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. Dados do 1º trimestre de 2016 conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Casa Civil do Distrito Federal	Publicidade Legal	R\$ 5.265,00
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda.		R\$ 4.818,11

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.

MARA RÚBIA DIAS BARBOSA LAMOUNIER
Superintendente

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 116, RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público a classificação final do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade:

Art. 1º - A retificação da classificação final para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade em virtude de liminar deferida (proc. judicial n. 2015.01.1.007016-2), incluindo o candidato MARCOS AURELIO REIS DE FARIAS, código nº 23768, na posição 82. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado ficam repositados em uma colocação posterior.

Brasília/DF, 27 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EDITAL Nº 118, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 24ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca, em atendimento ao disposto na sentença, porém, não transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 2015.01.1.007016-2, que tramita perante a 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C, bloco D, sala 5, Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, em 29 de abril às 14h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 1005029, MARCOS AURÉLIO REIS DE FARIAS, 70519625153, 82.

Brasília/DF, 27 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

EDITAL Nº 117, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 23ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília/DF, no período de 29 de abril às 14h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Analista de Sistemas - Negócios, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistemas - Negócios: 1231047, ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALMEIDA, 1691665118, 32.

2 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnica na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrotécnica: 962026, MARCO FERNANDES DA SILVA, 3320008188, 2 (PCD).

Brasília/DF, 27 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00511/2016.**

Processo: 310-000.777/2016. Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de Chave a Vácuo para Banco de Capacitores. Abertura: 30/05/2016, às 10h. Prazo de Execução: 11 (onze) meses. Dotação Orçamentária: R\$ 142.259.251,00 (cento e quarenta e dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais). Valor Global Estimado: R\$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6210. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 25 de abril de 2016.

WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 115/2016**

O Presidente e o Diretor de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.009.313/2015 que trata do Contrato nº 8220/2012 - Implantação da setorização das redes de distribuição de água no Setor RAGA1 Zona Alta e Setor de Indústria - 1ª Etapa no Gama/DF e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa ELMO Engenharia Ltda., CNPJ: 02.500.304/0001-43, nos termos da legislação vigente: I - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, da Cláusula Décima, do Contrato nº 8220/2012 e com o Inciso III, do Artigo 87, da lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 20/04/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 116/2016

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.004.412/2013 que trata do pregão eletrônico nº 24/2012, Ata de Registro de Preços nº 17/2012 - Aquisição de materiais em ferro fundido, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa FUSION METAIS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 10.758.481/0001-52, nos termos da legislação vigente: I - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, por inexecução contratual, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 20/04/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 117/2016

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000.730/2014 que trata do pregão eletrônico nº 040/2013, Ata de Registro de Preços nº 34/2013 - Aquisição de válvulas de retenção e luvas em bronze, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa TUBO MACH COMERCIAL LTDA., CNPJ: 07.145.016/0001-31, nos termos da legislação vigente: I - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 20/04/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0027/2016 - CAESB. ASSINATURA: 22/04/2016. PROCESSO Nº 092.000584/2016. PE nº 028/2016 - CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de açúcar (cristal e refinado), filtro de papel nº 102 e filtro de papel para máquina de café. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; Programa de trabalho/Natureza da despesa: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30 Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, código: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento do detentor/representante legal. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME; VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para O LOTE 03; VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME: Eliandro Rodrigues de Moraes.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-054/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.002261/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniónicos e catiónicos para uso em estações de tratamento de água e de esgotos da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 11.525.150,00; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO/ENTREGA: 03 dias úteis. VIGENCIA: 365 dias. DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2016 às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 11/05/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.licitacoes-e.com.br (ID: 627007), a partir do dia 28/04/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do Licitacoes-e. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 055/2016, PROCESSO Nº 092.002264/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de açúcar (refinado e cristal), café torrado e moído e filtro de papel para máquina de café. VALOR ESTIMADO: R\$ 194.739,00 DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA:17.122.6004.8517/6977; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGENCIA: 12 meses PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:11/05/2016, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 11/05/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.licitacoes-e.com.br (ID:627100), a partir do dia 27/04/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do Licitacoes-e. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 056/2016, PROCESSO Nº 092.002165/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de barras de alumínio, materiais de latão, perfis metálicos, tarugo de bronze, entre outros. VALOR ESTIMADO: R\$ 950.017,15 DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA:17.122.6004.8517/6977; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGENCIA: 12 meses PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:13/05/2016, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/05/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.licitacoes-e.com.br (ID:627101), a partir do dia 28/04/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do Licitacoes-e. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 26 de abril de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2015, publicado no DODF nº 76 de 22/04/2016, pág. 70, ONDE SE LÊ: "...Processo: 094.000.705/2014...", LEIA SE: "...Processo: 094.000.480/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 009/2016.**

PROCESSO: 429.003.550/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 01, da Quadra 54 do Setor Central do Gama-DF, matriculada sob o número 29.959, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área total de 902,48m² de avanço em subsolo (garagem), conforme o resumo de aprovação à fls. 140, e especificações da Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 105 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 179, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 179, destina-se, exclusivamente, a garagem (hipótese prevista no inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. VALOR: A área em avanço de subsolo para garagem, é não onerosa, conforme disposto no inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. VIGENCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.003.508/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto

no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (710,96 m²), contígua à Projeção 04, da Quadra 19, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 25 de abril de 2016. Adryani Fernandes Lobo - Subsecretária. Central de Aprovação de Projetos.

Processo: 429.003.507/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (710,00 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 19, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 25 de abril de 2016. Adryani Fernandes Lobo - Subsecretária. Central de Aprovação de Projetos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 133.000.034/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviços CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00112 no valor de R\$ 1.833,24 (um mil oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de abril de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará o Convite - 001/2016, processo: 143.000.007/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Compra de equipamentos para manutenção urbana conforme Edital e Anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 23.085,49 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais e nove centavos); DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UG:19011-5; PROGRAMA DE TRABALHO:04.122.6001.8517.9784; FONTE DE RECURSO: 100. DATA E HORARIO: 12/05/2016, às 09:30 horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Santa Maria - QC 01, Área Especial lote B, CEP: 72.500-000. O respectivo Edital poderá ser obtido mediante meio eletrônico (PEN DRIVE/ E-MAIL) com a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Maiores informações pelos telefones (61) 3392-8430; 3392-8468.

Brasília/DF, 25 de abril de 2016.
POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 144.000.694/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com ampliação dos pontos de iluminação pública dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00240, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa e mil reais), a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Brasília/DF, 19 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical, do artista Rangel Castro e Banda, a ser realizado no dia 15/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00086, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a favor de Fernandes Produções de Eventos Culturais LTDA, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical da Banda Fabio Henrique e Deleon, a ser realizado no dia 15/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Pa-

trimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00087, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a favor de Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical da Banda Railson e Gabriel, a ser realizado no dia 16/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00089, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a favor de Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical da Banda Garotos Ponto Com, a ser realizado no dia 16/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00090, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), a favor de Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical da Dupla Pedro Paulo e Mateus, a ser realizado no dia 17/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00091, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a favor de Top One Eventos Produções e Publicidade S/C LTDA, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

Processo: 144.000.146/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a realização do evento "Circuito Cerrado de Rodeio - Etapa São Sebastião" com a apresentação de atração musical, do artista Ronny e Roberta e Banda, a ser realizado no dia 17/04/2016, no parque de Exposição dos próprios da Região Administrativa - RA XIV. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como a Portaria da Secretaria de Estado e Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00092, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a favor de Fernandes Produções de Eventos Culturais LTDA, 15 de abril de 2016. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Extrato Demonstrativo dos Ingressos e Desembolsos (origens e aplicações) dos recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF, referente ao 6º bimestre do exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO INGRESSO x DESEMBOLSO

6º BIMESTRE DE 2015

Saldo Anterior em Conta Corrente - BRB em 31/10/2015		8.322.701,77	
INGRESSO			
Data	Evento	Movimento	Saldo
31/12/2015	Sem movimento		0,00
DESEMBOLSO			
Data	Evento	Pagamento	Saldo
03/11/2015	Pagamento CENTRO DESPORTIVO E SOCIAL EU PRÁTICO para financiamento Circuito Socio-Ambiental - Virada Socioambiental	18.947,24	

03/11/2015	Pagamento INSTITUTO LEVANTA BRASIL para financiamento Projeto Reciclo Sonância - Virada Socioambiental	19.200,00	
24/11/2015	Pagamento INSTITUTO OCA DO SOL para financiamento Projeto Festa da Primavera - Virada Socioambiental	19.979,60	
24/11/2015	Pagamento PROGAMANDO O FUTURO para financiamento Festa Metal Reciclado - Virada Socioambiental	19.792,00	
03/12/2015	Pagamento PROGAMANDO O FUTURO para financiamento Festa Metal Reciclado - Virada Socioambiental	20.000,00	
Total dos pagamentos			97.918,84
Saldo atual em conta corrente - BRB em 31/12/2015			8.224.782,93

EXTRATO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Extrato Demonstrativo dos Ingressos e Desembolsos (origens e aplicações) dos recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF, referente ao 1º bimestre do exercício de 2016.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO INGRESSO x DESEMBOLSO

1º BIMESTRE DE 2016

Saldo Anterior em Conta Corrente - BRB em 31/12/2015		8.224.782,93	
INGRESSO			
Data	Evento	Movimento	Saldo
29/02/2016	Sem Movimento		0,00
DESEMBOLSO			
Data	Evento	Pagamento	Saldo
29/02/2016	Sem Movimento		0,00
Saldo atual em conta corrente - BRB em 29/02/2016			8.224.782,93

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015.

Processo: 197.000.644/2013. Partes: ADASA e PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Prazo: o presente termo prorroga o contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 19/04/2016. Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 17.125.6210.2695.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recursos: 150. Data de Assinatura: 14 de abril de 2016. Signatários: pela ADASA, JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, FABIANO TESSITORE, Sócio.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de Resolução referente à instituição da metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal e sobre os procedimentos gerais de comunicações oficiais realizadas entre a ADASA e o prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. DATA: 03/05/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_002_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 04 de maio de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico csam@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 5060 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 197.000.977/2015. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do ordenador de despesas, em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, referente à despesa com a celebração do Convênio nº 01/2016, que trata do estudo de viabilidade de reúso de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais no Distrito Federal, nos termos do inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93. Ato: Despacho nº 55/2016. PAULO SALLES, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo nº 197.000.978/2015. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 440.307,99 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos) do ordenador de despesas, em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, referente à despesa com a celebração do Convênio nº 02/2016, que trata do estudo de viabilidade do emprego de equipamentos eliminadores e bloqueadores de ar em ramais prediais do Distrito Federal, nos termos do inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93. Ato: Despacho nº. 56/2016. PAULO SALLES, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 197.000.055/2016. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente à despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário no Terminal Rodoferroviário de Brasília, onde funciona a sede desta Agência, nos termos do "Caput" do art. 25. Ato: Despacho nº. 57/2016. PAULO SALLES, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo nº 197.000.419/2016. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 44/2016-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), do ordenador de despesas, em favor da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no Curso sobre Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados em Dedicativa Exclusiva de Mão de Obra, nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 59/2016. PAULO SALLES, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 241/2016: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, concede renovação da outorga prévia para lançamento de águas pluviais, em 03 (três) pontos, no Lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, empreendimento: projeto Orla - Setor de Clubes Esportivos Sul, BRASÍLIA/DF, Processo: 197.000.719/2012.

Despacho/SRH nº 282/2016: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA, indefere requerimento de outorga para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, ÁGUAS CLARAS/DF, Processo: 197.000.928/2015.

Despacho/SRH nº 283/2016: CARLOS ALBERTO BASTOS BARRETO, indefere requerimento de outorga para captação de água superficial, 01 ponto no Lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF, Processo: 197.000.709/2011.

Despacho/SRH nº 284/2016: ULISSES DANTAS DE ARAÚJO, indefere requerimento de outorga para captação de água superficial, 01 ponto no Lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF, Processo: 197.000.460/2006.

Despacho/SRH nº 285/2016: ANTÔNIO DONIZETE DOS REIS, indefere requerimento de outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, TAGUATINGA/DF, Processo: 197.001.515/2011.

Despacho/SRH nº 286/2016: LUCAS DIONÍZIO DO COUTO, indefere requerimento de outorga para captação de água subterrânea, 01 poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, VICENTE PIRES/DF, Processo: 197.000.441/2011.

Despacho/SRH nº 287/2016: NAZARET APARECIDA DE MAGALHÃES E SILVA, indefere requerimento de outorga para captação de água subterrânea, 01 (um) poço manual, Bacia do Rio São Bartolomeu, irrigação, SOBRADINHO/DF, Processo: 197.001.000/2011.

Despacho/SRH nº 288/2016: VALDECI DE SOUSA ATAIDE, concede outorga para captação de água superficial por bombeamento, 01 ponto, córrego Jiboia, Bacia do Rio Preto, irrigação, PLANALTINA/DF, Processo: 197.000.649/2011.

Despacho/SRH nº 289/2016: AUTO POSTO JK, renova outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, lavagem de veículos, BRASÍLIA/DF, Processo: 197.000.029/2007.

Despacho/SRH nº 290/2016: GERALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ MAURÍCIO, renova outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SAMAMBAIA/DF, Processo: 191.000.501/1994.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 291/2016: ANDRE LUIZ VIEIRA LOURENÇO, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF, Processo nº 197.000.392/2016.

Despacho/SRH nº 292/2016: JOSÉ MAURICÉLIO GOMES, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, CEILÂNDIA/DF, Processo nº 197.000.213/2016.

Despacho/SRH nº 293/2016: JOSE SALVINO SERAFIM, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.259/2016.

Despacho/SRH nº 294/2016: CIPLAN - CIMENTO PLANALTO, concede renovação da outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, construção civil, BRASÍLIA/DF, Processo nº 190.000.769/2004.

Despacho/SRH nº 295/2016: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, uso comercial, LAGO NORTE/DF, Processo nº 197.000.352/2016.

Despacho/SRH nº 296/2016: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL/DF, Processo nº 197.000.742/2015.

Despacho/SRH nº 297/2016: PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.270/2016.

Despacho/SRH nº 298/2016: PEDRO DE SOUZA LIMA, concede renovação da outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, SOBRADINHO/DF, Processo nº 197.001.781/2010.

Despacho/SRH nº 299/2016: SANDRO DE MORAIS VIEIRA, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Corumbá, abastecimento humano, irrigação, GAMA/DF, Processo nº 197.000.163/2016.

Despacho/SRH nº 300/2016: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL/DF, Processo nº 197.000.832/2008.

Despacho/SRH nº 302/2016: HELLEN JARJOUR- ME, concede renovação da outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Corumbá, uso comercial, RECANTO DAS EMAS/DF, Processo nº 197.000.265/2011.

Despacho/SRH nº 303/2016: SERGIO EMIDIO DE AZEVEDO CAMPOS, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE/DF, Processo nº 197.000.209/2016.

Despacho/SRH nº 304/2016: HENRIQUE JORGE COELHO DE CARVALHO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, SÃO SEBASTIÃO/DF, Processo nº 197.000.307/2016.

Despacho/SRH nº 305/2016: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUAS DO CANAL E CORREGO SANTO ANTONIO DA PAPUDA, concede outorga para captação de água superficial, por gravidade, 01 (um) ponto, córrego santo Antônio da conquista, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, piscicultura, SÃO SEBASTIÃO/DF, Processo nº 197.001.324/2015.

Despacho/SRH nº 306/2016: NOEME MARIA ALVES VIANA, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.319/2016.

Despacho/SRH nº 307/2016: IRIS BATISTA PAZ CAMPOS SILVA, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação, piscicultura, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.241/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00463**

PROCESSO: 150.000785/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRESS PASS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 07.673.574/0001-70. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da Banda PLEBE RUDE, para realizar apresentação no dia 21/04/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da realização do Projeto 56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA. Do Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00467

PROCESSO: 150.001052/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Senhora CAROLINA BENSIMON CABRAL - CPF nº 002.441.310-07. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de CAROL BENSIMON, para realizar apresentações no dia 25/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; no dia 25/04/2016, das 16:00 às 16:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; palestra no dia 25/04/2016, das 19:00 às 19:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; apresentação no dia 26/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; debate no dia 26/04/2016, das 14:00 às 14:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; apresentação no dia 26/04/2016, das 15:00 às 15:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; debate no dia 27/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF e apresentação no dia 27/04/2016, das 15:00 às 15:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF, dentro da realização do Projeto 56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA. Do Valor: R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00468

PROCESSO: 150.000760/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor MARCOS ANDRE ROCHA MIRANDA - CPF nº 343.262.351-87. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de MARCO MIRANDA, para realizar apresentação no dia 25/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 25/03/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 25/04/2016, das 17:00 às 17:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 26/04/2016, das 17:00 às 17:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 27/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF e no dia 27/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF, dentro da realização do Projeto 56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA. Do Valor: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00457

PROCESSO: 150.000.981/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Senhora MARIA DAS DORES - CPF nº 462.599.701-10. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "MARIA DAS DORES", para realizar espetáculo no dia 27/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, em Planaltina/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$1.478,04 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00456

PROCESSO: 150.000.981/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Senhora MARIA DAS DORES - CPF nº 462.599.701-10. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "MARIA DAS DORES", para realizar espetáculo no dia 25/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, em Planaltina/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$1.478,04 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 332007035; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00460

PROCESSO: 150.000967/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor VALDIR ALVES DE ARAÚJO - CPF nº 770.163.861-04. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "DILLO", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00459

PROCESSO: 150.000784/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor CLAUDIO INFANTE VIEIRA - CPF nº 804.415.567-87. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "TARYN QUARTETO", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 17:00 horas, com duração de 60 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00454

PROCESSO: 150.000.952/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.569.304/0001-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "PEDRO MATINS", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 18:00 horas, com duração de 40 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00453

PROCESSO: 150.000.857/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 03.198.779/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da dupla "ZÉ MULATO E CASSIANO", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 19:20 horas, com duração de 40 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00452

PROCESSO: 150.000.901/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa HF FAZOLATO SHOWS E EVENTOS - CNPJ nº 14.577.642/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da Banda "SCARLENE", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 21/04/2016 às 21:00 horas, com duração de 40 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00451

PROCESSO: 150.000.982/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor RENATO MATOS DOS SANTOS - CPF nº 083.070.755-72. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "RENATO MATOS", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00450

PROCESSO: 150.000.848/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 10.323.356/0001-10. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da Banda "MÓVEIS COLONIAIS DE ACAJU", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 22/04/2016 às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00444

PROCESSO: 150.000.849/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 02.185.725/0001-27. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da Banda "NAÇÃO ZUMBI", por meio de convite, para realizar apresentação no dia 21/04/2016 às 22:30 horas, com duração de 60 minutos, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, dentro da programação do Projeto "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00439

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PA SONORIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 09.040.367/0001-03. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lote Contratado: lote 02 - sistema de sonorização, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00437

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lote Contratado: lote 01 - estrutura de palco e lote 10 - banheiros químicos, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$39.749,50 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00442

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JP SOM E IMAGEM LTDA ME - CNPJ nº 04.969.368/0001-13. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lote Contratado: lote 04 - painel de LED de alta definição, para atender a realização

e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00445

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lote Contratado: lote 06 - estruturas metálicas de demarcação de área e contenção de público, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00447

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA - CNPJ nº 07.607.722/0001-58. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lote contratado: lote 08 - cobertura tipo tenda piramidal, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$4.219,98 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00448

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA - ME- CNPJ nº 13.631.103/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes conforme demonstrado: Lotes contratados: lote 11 - serviço de segurança desarmada; lote 12 - serviço de segurança pronto atendimento e lote 18 - serviço de rádio comunicador, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$42.299,80 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00449

PROCESSO: 150.000.726/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SUPRIR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº07.261.914/0001-55. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por lotes conforme demonstrado: Lotes contratados: lote 17 - alimentação de equipe e produção de catering e lote 19 - serviços de RH especializado, para atender a realização e execução do evento "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2016, na Torre de TV - gramado - Brasília - DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº007/2016-PREGÃO/SECULT. Do Valor: R\$48.879,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2016.

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2015

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000981/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA DAS DORES", no valor de R\$1.478,04 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentação de espetáculo no dia 27/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pela Senhora MARIA DAS DORES SILVA - CPF nº462.599.701-10, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000981/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARIA DAS DORES", no valor de R\$1.478,04 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentação de espetáculo no dia 25/04/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pela Senhora MARIA DAS DORES SILVA - CPF nº462.599.701-10, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 332007035; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001052/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "CAROL BENSIMON", no valor de R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentações no dia 25/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; no dia 25/04/2016, das 16:00 às 16:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; palestra no dia 25/04/2016, das 19:00 às 19:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; apresentação no dia 26/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; debate no dia 26/04/2016, das 14:00 às 14:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; apresentação no dia 26/04/2016, das 15:00 às 15:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF; debate no dia 27/04/2016, das 10:00 às 10:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF e apresentação no dia 27/04/2016, das 15:00 às 15:45, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina /DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pela senhora CAROLINA BENSIMON CABRAL - CPF nº 002.441.310-07, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000760/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "MARCOS MIRANDA", no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentação no dia 25/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 25/03/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 25/04/2016, das 17:00 às 17:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 26/04/2016, das 17:00 às 17:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF; no dia 27/04/2016, das 9:00 às 9:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF e no dia 27/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Planaltina/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pelo Senhor MARCOS ANDRE ROCHA MIRANDA - CPF nº343.262.351-87, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 3000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS POR MEIO DE CONVITE

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000967/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DILLO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pelo Senhor VALDIR ALVES DE ARAUJO - CPF nº770.163.861-04, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000784/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "TARYN QUARTETO", no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 17:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pelo Senhor CLAUDIO INFANTE VIEIRA - CPF nº804.415.567-87, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000952/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "PEDRO MARTINS", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 18:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pela empresa LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº09.569.304/0001-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000857/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da dupla "ZÉ MULATO E CASSIANO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 19:20 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pela empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME - CNPJ nº03.198.779/0001-90, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000901/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da banda "SCALENE", no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 21/04/2016, às 21:00 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pela empresa HF FAZOLATO SHOWS E EVENTOS - CNPJ nº14.577.642/0001-62, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000982/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de RENATO MATOS", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente por RENATO MATOS DOS SANTOS - CPF nº083.070.755-72, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000848/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da banda "MÓVEIS COLONIAIS DE ACAJU", no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 22/04/2016, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pela empresa MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº10.323.356/0001-10, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000849/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da banda "NAÇÃO ZUMBI", no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 21/04/2016, às 22:30 horas, com duração de 60 minutos, a ser realizada na Torre de TV (gramado) - Brasília/DF, dentro da programação do "56º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", representado exclusivamente pela empresa BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº02.185.725/0001-27, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001, Fonte 10000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de abril de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e o Instituto Joaquim Cruz. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e INSTITUTO JOAQUIM CRUZ. Data de Assinatura: 15/03/2016. Objeto: o presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de projeto desportivo de atletismo, na manifestação desportiva de rendimento, visando o atendimento de 16 alunos, na faixa etária de 15 a 24 anos, no Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia - Parque da Vaquejada, a fim de preparar os atletas para competirem em eventos nacionais e internacionais, visando participar dos Jogos Olímpicos de 2020. Signatários: pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer: Leila Gomes de Barros Rêgo, Secretária; pelo Instituto Joaquim Cruz, Maria Vidal de Oliveira, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO/SESP/DF/2014 Nº 01/2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação/SESP/DF/2014 Nº 01/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE. Data de Assinatura: 07/04/2016. Objeto: ampliação das ações de desenvolvimento de Programa e Projetos Esportivos às Pessoas com Deficiência, referente a consecução de esforços visando o desenvolvimento de Programas e Projetos esportivos e estimulação funcional corporal às pessoas com deficiências do Distrito Federal de forma planejada, continuada e gratuita, com ações sistematizadas de referência aos "Programas Centro de Referência de Alto Rendimento Paralímpico do Distrito Federal", Centros Olímpicos e Paralímpicos, Escola de Esporte e outros Projetos de Esporte, Lazer e Estimulação Funcional Corporal para pessoas com deficiência da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer. Signatários: pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer: Leila Gomes de Barros Rêgo, Secretária; pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE, Rômulo Junio Soares, Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0020-000436/2016. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO - AQUISIÇÃO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: 1.RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Ana Cláudia Dias M. A. da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de assinatura anual da biblioteca digital de livros da Editora Revista dos Tribunais - Biblioteca Digital ProviewTM, nas áreas do Direito, com o intuito de manter atualizado o acervo bibliotecário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). 2.Restituir os autos à Unidade de Administração Geral, para providências ulteriores. Brasília, 26 de abril de 2016. Paola Aires Corrêa Lima, Procuradora-Geral.

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO GERÊNCIA DE COBRANÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 35/2016.

PROCESSO: 080.002.032/2013. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x ANGELITA APARECIDA DAMASCENO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR:R\$ 1.441,52 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 10(dez) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 15/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças da PG/DF, e pelo(a) signatário(a), ANGELITA APARECIDA DAMASCENO. Brasília - DF, 26/04/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 058/2016.

PROCESSO: 020.000.555/2016. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x CARLOS ROBERTO GHISLENI. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.111,48 (hum mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos), em 7 (sete) parcelas de R\$ 158,78 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 15/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo(a) signatário(a) CARLOS ROBERTO GHISLENI. Brasília - DF, 26/04/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2016.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ nº 00.097.626/0001-68 - Objeto: fornecimento de combustível sob demanda (gasolina e óleo diesel comuns) - Inclusão de filiais da Contratada para fins de pagamento pelo fornecimento do objeto - Processo n.º 000.032.271/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis. Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, incisos I, alínea "a" e II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 08/04/2016 a 31/12/2016. Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2016NE00101 - Valor: R\$8.359,59 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) - Data da assinatura: 08/04/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Onofre Lopes Nunes e José Waldson de Oliveira Campos. Data de publicação do termo anterior: Contrato nº 04/2016 (DODF nº 18, de 27/01/2016, pág. 36).

INEDITORIAIS**SIDNEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 003/2016, para a atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Tabatinga Chácara 94 - Planaltina/DF, processo nº 391.002.062/2015. SIDNEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS. DAR- 449/2016.

SINABRA - SINDICATO DOS ASTRÓLOGOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA

O diretor-presidente do SINABRA convoca seus membros para a Assembleia Geral, em 29/05/2016, às 19h, na sede da Sociedade Teosófica no Brasil, sita no SGAS Quadra 603 Conj. "E" S/Nº, Brasília - D.F., para a seguinte pauta:
1. Relatório e prestação de contas de 2015;
2. Assuntos Gerais.
Brasília, 26 de abril de 2016. Ricardo Lindemann, Diretor-Presidente do SINABRA. DAR-453/2016.

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A cooperativa Habitacional dos Sem teto de Samambaia - COOHSTESAM, CNPJ: 03.755.707.0001/04, convida os seus cooperados a participar de uma assembleia extraordinária, no dia 05 de maio de 2016, às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda às 21h:00 com qualquer número de presentes, na sede provisória da entidade, localizada à QN 323 Conjunto E, Lote 01, Área especial em Samambaia Sul, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Renovação da Diretoria, conselho fiscal, e alteração do estatuto, tudo de acordo com o CCB/2002 e a Lei nº 5.764/1971; B) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 22 de abril de 2016. Delfino do Nascimento Neto - Presidente. DAR-443/2016.

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Representante legal dos trabalhadores Assistentes Sociais, CBO 251605, da Base Territorial do Distrito Federal, inscrito sob o CNPJ: 00.541.516/0001-43, portador do código sindical nº 914.000.560.26238-7, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no § 2º do artigo 14º do Regimento Eleitoral, convoca todos os filiados em condições para votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 04/05/2016, na sede do sindicato, localizada no SCS, QD 02, Ed. São Paulo, Sala 112, Asa Sul, Brasília/DF, às 16h00, em primeira chamada, e às 16h30min em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, para única e exclusivamente realizar a eleição por aclamação da chapa única "Reconstruindo a História e Conquistando Espaços", (quinquênio 2016-2021). Brasília/DF, 26 de abril de 2016. Rosalda Nunes do Prado - Presidente. DAR-452/2016.

EXPO MUNDO, S.A.

CNPJ/MF n.º 22.757.985/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

EXPO MUNDO, S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.757.985/0001-37 e inscrição estadual n.º 07.727.262/002-30, estabelecida no ST SCN QUADRA 2, BLOCO A, NÚMERO 190, SALA 503, PARTE C-2, Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira, Empresa autorizada a funcionar no Brasil, conforme Portaria N.º 10, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Secretaria de Racionalização e Simplificação, data de abertura em 29 de junho de 2015, conforme os documentos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53 3 0001649-6, neste ato, representada pelo seu Representante Legal, LUÍS GUSTAVO OZÓRIO CAVALLARO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG n.º 15.211.962 SSP/SP, e CPF 068.349.478-33, vem, nos termos da Instrução Normativa DREI N.º 7, de 05 de dezembro de 2013, dar publicidade ao Balanço Patrimonial bem como da Demonstração do Resultado do exercício de 2015.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome :EXPO MUNDO S A

CNPJ :22.757.985/0001-37

NIRE :53300016496

Folha :1

31/12/2015

ATIVO 109.468,33

ATIVO CIRCULANTE 109.468,33

Disponibilidades 109.468,33

Caixa 109.011,70

Bancos 456,63

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

Nome: EXPO MUNDO S A

CNPJ: 22.757.985/0001-37

NIRE: 53300016496

Folha: 2

31/12/2015

PASSIVO 109.468,33

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 109.468,33

Capital Social 100.000,00

Capital Integralizado 100.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados 9.468,33

Lucro do Período 9.468,33

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015

Nome: EXPO MUNDO S A

CNPJ: 22.757.985/0001-37

NIRE: 53300016496

Folha: 3

31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA 235.000,00

Receitas de Serviços Prestados 235.000,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA (13.872,77)

Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional (13.872,77)

(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 221.127,23

(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS (187.266,87)

Custos dos Serviços Prestados (187.266,87)

(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO 33.860,36

(-) DESPESA OPERACIONAL (4.824,03)

Despesas Administrativas (4.649,03)

Outras Despesas Operacionais (175,00)

(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO 29.036,33

(+-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS 0,00

(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR 29.036,33

(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR (19.568,00)

Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (6.768,00)

Provisão para Imposto de Renda (12.800,00)

(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES 9.468,33

(-) PARTICIPAÇÕES 0,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO 9.468,33

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

LUÍS GUSTAVO OZÓRIO CAVALLARO

Representante Legal

JACQUES FLORIANO DA SILVA

Contador - CPF 306.024.751-04 - CRC DF-010863/O-7

DAR-455/2016.

DIVITEX PERICUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.																											
CNPJ 00.468.660/0001-00																											
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em R\$ 1)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercício Fimdo em 31 de Dezembro (Em R\$ 1,00)																							
ATIVO	Nota	2015	2014	PASSIVO	Nota	2015	2014																				
Caixa e equivalentes de caixa	4	48.289	231.049	Contas a pagar	7.	8.364	5.598																				
Adiantamentos		3.048	-	Total do passivo circulante		8.364	5.598																				
Estoque	5	7.267.853	7.081.273	Contas a pagar	7.	2.020.000	2.020.000																				
Total do ativo circulante		7.319.190	7.312.322	Total do passivo não circulante		2.020.000	2.020.000																				
Imobilizado	6	6.614	10.716	Patrimônio líquido																							
Total do ativo não circulante		6.614	10.716	Capital social	8.	5.297.440	5.297.440																				
Total do ativo		7.325.804	7.323.038	Total do patrimônio líquido		5.297.440	5.297.440																				
				Total do passivo e patrimônio líquido		7.325.804	7.323.038																				
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.																											
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em R\$ 1)																											
<p>1. Contexto Operacional: Divitex Pericumã Empreendimentos Imobiliários S. A. (a Companhia) é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na Quadra 8, Conjunto 8, Lote 12, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Brasília (DF), CEP 71.250-710. As atividades da Companhia são a compra, venda, locação, incorporação e construção de unidades imobiliárias próprias. A Companhia não vem auferindo receitas operacionais de seu negócio, dessa forma, todos os custos incorridos estão sendo alocados ao estoque de imóveis. 2. Base de Preparação:</p> <p>a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2016. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesa. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.</p> <p>3. Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Instrumentos financeiros: i) Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os ativos financeiros não derivativos na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. b) Estoques:</p>				<p>Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques inclui gastos na aquisição do terreno, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. c) Ativo imobilizado: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. d) Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas, até a data do balanço patrimonial. Tendo em conta sua efetivação imediata não foram registrados ajustes ao valor presente. e) Capital social: As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido.</p>																							
				<table border="0"> <tr> <td>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</td> <td style="text-align: right;">2015</td> <td style="text-align: right;">2014</td> </tr> <tr> <td>Caixa e bancos</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">345</td> </tr> <tr> <td>Aplicações de liquidez imediata</td> <td style="text-align: right;">48.289</td> <td style="text-align: right;">230.704</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">48.289</td> <td style="text-align: right;">231.049</td> </tr> </table>			4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2015	2014	Caixa e bancos	-	345	Aplicações de liquidez imediata	48.289	230.704	TOTAL	48.289	231.049									
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2015	2014																									
Caixa e bancos	-	345																									
Aplicações de liquidez imediata	48.289	230.704																									
TOTAL	48.289	231.049																									
				<p>As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, tendo como contraparte bancos de primeira linha.</p>																							
				<table border="0"> <tr> <td>5. Estoques</td> <td style="text-align: right;">2015</td> <td style="text-align: right;">2014</td> </tr> <tr> <td>Terrenos a incorporar</td> <td style="text-align: right;">7.267.853</td> <td style="text-align: right;">7.081.273</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">7.267.853</td> <td style="text-align: right;">7.081.273</td> </tr> </table>			5. Estoques	2015	2014	Terrenos a incorporar	7.267.853	7.081.273	TOTAL	7.267.853	7.081.273												
5. Estoques	2015	2014																									
Terrenos a incorporar	7.267.853	7.081.273																									
TOTAL	7.267.853	7.081.273																									
				<table border="0"> <tr> <td>6. Imobilizado</td> <td style="text-align: right;">2015</td> <td style="text-align: right;">2014</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e equipamentos</td> <td style="text-align: right;">662</td> <td style="text-align: right;">662</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td style="text-align: right;">18.000</td> <td style="text-align: right;">18.000</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td style="text-align: right;">1.400</td> <td style="text-align: right;">1.400</td> </tr> <tr> <td>Computadores e periféricos</td> <td style="text-align: right;">2.962</td> <td style="text-align: right;">2.962</td> </tr> <tr> <td>Depreciação acumulada</td> <td style="text-align: right;">(16.410)</td> <td style="text-align: right;">(12.308)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">6.614</td> <td style="text-align: right;">10.716</td> </tr> </table>			6. Imobilizado	2015	2014	Máquinas e equipamentos	662	662	Veículos	18.000	18.000	Móveis e utensílios	1.400	1.400	Computadores e periféricos	2.962	2.962	Depreciação acumulada	(16.410)	(12.308)	TOTAL	6.614	10.716
6. Imobilizado	2015	2014																									
Máquinas e equipamentos	662	662																									
Veículos	18.000	18.000																									
Móveis e utensílios	1.400	1.400																									
Computadores e periféricos	2.962	2.962																									
Depreciação acumulada	(16.410)	(12.308)																									
TOTAL	6.614	10.716																									
				<p>7. Contas a Pagar</p> <table border="0"> <tr> <td>Obrigações trabalhistas</td> <td style="text-align: right;">7.239</td> <td style="text-align: right;">5.106</td> </tr> <tr> <td>Tributos e contribuições</td> <td style="text-align: right;">1.125</td> <td style="text-align: right;">492</td> </tr> <tr> <td>Outras contas a pagar</td> <td style="text-align: right;">2.020.000</td> <td style="text-align: right;">2.020.000</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">2.028.364</td> <td style="text-align: right;">2.025.598</td> </tr> </table> <p>Passivo circulante 8.364 5.598 Passivo não circulante 2.020.000 2.020.000</p>			Obrigações trabalhistas	7.239	5.106	Tributos e contribuições	1.125	492	Outras contas a pagar	2.020.000	2.020.000	TOTAL	2.028.364	2.025.598									
Obrigações trabalhistas	7.239	5.106																									
Tributos e contribuições	1.125	492																									
Outras contas a pagar	2.020.000	2.020.000																									
TOTAL	2.028.364	2.025.598																									
				<p>8. Patrimônio Líquido. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 5.297.440 (R\$ 5.297.440 - 2014), está representado por 1.000.000 (1.000.000 em 2014) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas as ações emitidas estão totalmente integralizadas. Os titulares das ações têm direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.</p>																							
				<p>Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015</p> <p>Jeovane de Moraes Diretor</p> <p>Sérgio Augusto de Almeida Braga Diretor</p> <p>M, A & M Auditoria, Assessoria e Consultoria S.S. CRC (DF) 460</p> <p>Mário Destro Filho - Contador CRC SP 122.117-T-DF</p>																							

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE							
CNPJ nº 17.200.684/0001-78							
BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)							
	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014		Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.883	10.017	Adiantamentos de clientes	14	12.570	12.893
Contas a receber de clientes	6	7.400	3.009	Empréstimos e financiamentos	15	20.798	21.372
Estoques	7	2.307	1.472	Fornecedores		7.531	7.377
Adiantamentos diversos	8	4.699	4.089	Obrigações sociais e fiscais		15.672	14.352
Aplicações financeiras (com restrição)		6.249	3.668	Provisões de férias e encargos		5.525	6.458
Outros créditos	9	24.330	9.983	Outras contas a pagar	16	1.130	635
Subvenção a receber (recurso com restrição)	17	31.142	-	Subvenção a realizar (com restrição)	17	6.259	3.667
				Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	18	1.957	2.474
				Receitas a apropriar	19	638	200
				Subvenção contratada (recurso com restrição)	17	31.142	-
Total Circulante		81.011	32.240	Total Circulante		103.223	69.427
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Bens mantidos para venda	10	11.811	11.811	Empréstimos e financiamentos	15	25.792	16.794
Outros Créditos	9	4.347		FGTS Restituição	20	101	105
Subvenção a receber (recurso com restrição)	17	6.514		Receitas a apropriar	19	2.080	-
Investimentos	11	33.678	34.640	Subvenção contratada (recurso com restrição)	17	6.514	
Imobilizado	12	418.836	404.797				
Intangível	13	686	811	Total Não Circulante		34.488	16.899
Total Não Circulante		475.872	452.059	Patrimônio Líquido	21		
				Patrimônio Social		233.065	237.921
				Superavit (Déficit) do período		21.285	(6.894)
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		164.823	166.945
				Total do Patrimônio Líquido		419.173	397.972
Total do Ativo		556.883	484.299	Total do Passivo		556.883	484.299

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO								DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014								em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)			
	Nota Explicativa	Educação	Social	Total	Educação	Social	Total	2015	2014		
Receita operacional bruta:	22										
Anuidades Escolares sem Gratuidades		163.511	-	163.511	131.225	-	131.225				
Anuidades Escolares com Gratuidades		15.888	-	15.888	27.093	-	27.093				
Outras Receitas Educacionais (taxas e cursos Extra Curriculares)		2.617	-	2.617	1.510	-	1.510				
Resultado na Venda de Imóveis	23 d	12.166	-	12.166	-	-	-				
Outras receitas operacionais	23 f	12.088	440	12.528	10.105	14	10.118				
Deduções											
Descontos Comercial		(795)	-	(795)	(930)	-	(930)				
Descontos Institucionais		(220)	-	(220)	(154)	-	(154)				
Bolsas de Estudo Convenção Coletiva		(7.811)	-	(7.811)	(7.433)	-	(7.433)				
Gratuidades Bolsas de Estudos Parciais	26 a	(812)	-	(812)	(926)	-	(926)				
Gratuidades Bolsas de Estudo Integrais	26 a	(14.777)	-	(14.777)	(17.650)	-	(17.650)				
Receita operacional líquida		181.855	440	182.295	142.839	14	142.852				
Custos dos serviços prestados	23 a	(80.105)	-	(80.105)	(75.679)	-	(75.679)				
Custos dos serviços prestados - Conveniadas		-	-	(607)	-	(607)					
Superávit Bruto (Despesa) operacional		101.751	440	102.191	66.553	14	66.567				
Administrativas e gerais	23 b	(57.361)	(1.844)	(59.205)	(51.591)	(4.379)	(55.970)				
Provisão para devedores duvidosos		(1.348)	-	(1.348)	(1.672)	(25)	(1.697)				
Depreciação e Amortização		(2.602)	(134)	(2.736)	(2.649)	(102)	(2.751)				
Contribuições Assistenciais	23 e	-	(31)	(31)	(0)	(104)	(104)				
Resultado Financeiro	23 c	(12.607)	22	(12.584)	(6.181)	(3)	(6.184)				
Despesa de subvenções (Com restrição)		(13.826)	(2.067)	(15.893)	(197)	(3.726)	(3.924)				
Receitas de subvenções (Com restrição)		13.864	2.072	15.936	197	3.726	3.924				
Outras despesas operacionais		(5.044)	-	(5.044)	(6.411)	(343)	(6.754)				
Superávit/(Déficit) do período		(78.924)	(1.982)	(80.906)	(68.504)	(4.956)	(73.460)				
		22.827	(1.542)	21.285	(1.951)	(4.943)	(6.894)				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)	
	Patrimônio Social	Ajuste de Aval. Patrim.	Superávit/(Déficit) do período	Total	31/12/2015	31/12/2014
SALDOS EM 31/12/2013	248.445	167.862	(11.441)	404.866		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	917	(917)	-	-		
Incorporação ao patrimônio social (Déficit) do período	(11.441)	11.441	-	-		
SALDOS EM 31/12/2014	237.921	166.945	(6.894)	397.972		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-		
Superávit do período	-	-	21.285	21.285		
Ajustes Exercícios Anteriores	(85)	-	-	(85)		
Incorporação ao patrimônio social	(6.894)	-	6.894	0		
SALDOS EM 31/12/ 2015	230.943	166.945	21.285	419.173		

	31/12/2015	31/12/2014
Superávit/(Déficit) do período	21.285	(6.894)
Realização da Reserva de Reavaliação e Ajuste de Aval. Patrim.	2.122	917
Saldo abrangente do exercício	23.407	(5.977)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE ("Entidade" ou "UBEE") é uma associação de direito privado, com atividade preponderante na área de educação, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada a educação e assistência social, sediada na Região Administrativa de Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, na QS 01, lote 40, Torre A, 10º andar, Edifício Taguatinga Shopping e tem por finalidade criar, congrega, dirigir e manter instituições que visem à beneficência e a assistência social, a promoção humana, a educação, a cultura e o esporte e ensino. A Entidade, mediante convênios, pode colaborar na existência e funcionamento de instituições cujas atividades se enquadrem nas suas finalidades estatutárias, mesmo que pertençam a outras pessoas, físicas ou jurídicas, inclusive, aos poderes públicos de quaisquer esferas. Como Entidade de ensino e de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Educacionais (Bolsas de Estudos) e Assistência Social (Projetos Tipificados) direcionados as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Tocantins, Pernambuco e Distrito Federal. Relacionamos a seguir a descrição de cada unidade:

Descrição da Unidade: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO UBEE; CASA DA ACOLHIDA MARISTA DE BELO HORIZONTE; COLEGIO MARISTA DOM SILVERIO; CENTRO MARISTA DE JUVENTUDE DE BH; COLEGIO MARISTA SAO JOSE; COLÉGIO MARISTA DE PALMAS; COLEGIO MARISTA VARGINHA; MARISTA HALL; COMUNIDADE MARISTA NOSSA SENHORA DA PENHA; CASA DA ACOLHIDA MARISTA DE VILA VELHA; CENTRO EDUCACIONAL MARISTA MARCELINO CHAMPAGNAT; ESCOLA MARISTA SAO MARCELINO CHAMPAGNAT; COLEGIO MARISTA DE PATOS DE MINAS; CENTRO MARISTA DE JUVENTUDE DE PALMAS; COLEGIO MARISTA DIOCESANO; CENTRO MARISTA REFLORESCER; COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DA PENHA; ESCRITORIO PROVINCIAL MARISTA; COLEGIO MARISTA COLATINA; CENTRO MARISTA FLORESCER; COLEGIO MARISTA SAO JOSE - RJ; CASA DA ACOLHIDA MARISTA DE UBERABA; CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARISTA DIVINO PAI ETERNO; CASA PROVINCIAL MARISTA; CENTRO MARISTA SAO JOSE DAS PAINEIRAS; NUCLEO MARISTA DE PRODUCAO; COLEGIO MARISTA DE GOIANIA; INSTITUTO MARISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL; COMUNIDADE MARISTA DA BETANIA; CENTRO MARISTA DE EDUCACAO E CIDADANIA - CEMEC; FACULDADE MARISTA; CENTRO MARISTA DE JUVENTUDE DE MONTES CLAROS; COLEGIO MARISTA DE ALPHAVILLE; CASA MARISTA DE SEMILIBERDADE; CENTRO MARISTA CIRCUITO JOVEM - MG; CRECHE IRMAOZINHOS DE MARIA; CENTRO MARISTA CRERSENDO; CENTRO MARISTA CIRCUITO JOVEM - RECIFE; LAR MARISTA JOAO BATISTA BERNE; COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ - BARRA; FAZENDA BARREIRO; ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE TERRA VERMELHA; RECANTO MARISTA; ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE CONTAGEM; APRENDIZADO MARISTA PADRE LANCISIO; ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE VARGINHA; CENTRO DE PASTORAL E ESPIRITUALIDADE MARISTA; CASA MARISTA DE PONTA DA FRUTA; CASA DA ACOLHIDA MARISTA DO RIO DE JANEIRO; COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ - BARÃO DE MESQUITA; COMUNIDADE MARISTA MUNDO NOVO; LIKE ESTILO MARISTA - BRASÍLIA UBEE; CENTRO DE ESTUDOS MARISTAS; UBEE - ID MARISTA; COMUNIDADE MARISTA DE UBERABA; LIKE ESTILO MARISTA PALMAS - TO; COMUNIDADE MARISTA DE COLATINA; CENTRO MARISTA JOVEM MONTAGNE - CAMPOS; COMUNIDADE MARISTA MADRE GERMANA; CENTRO MARISTA JOVEM MONTAGNE - MACAÉ RJ; COMUNIDADE MARISTA DE PATOS DE MINAS; LIKE ESTILO MARISTA SÃO JOSÉ BARRA; COMUNIDADE MARISTA DA TIJUCA; LIKE ESTILO MARISTA SÃO JOSÉ TIJUCA; JUNIORATO CHAMPAGNAT; LIKE ESTILO MARISTA DE DIOCESANO UBERABA; COMUNIDADE MARISTA DE MONTES CLAROS; LIKE ESTILO MARISTA DE DOM SILVÉRIO; COMUNIDADE MARISTA DE SILVANIA; LIKE ESTILO MARISTA DE VARGINHA; INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. A Entidade vem cumprindo com os requisitos necessários para enquadramento como entidade de fins não econômicos e com finalidade assistencial (Notas n.º 25 e 26). Devido à Entidade ter incorrido em sucessivos déficits operacionais nos últimos exercícios, inclusive, com insuficiência de capital circulante líquido, fator que resultou na implantação do Plano de Reversão Financeira (PRF), dando continuidade e efetividade às ações programadas desde o ano de 2007, nesse mesmo sentido. Em suma, o PRF consiste em: **a.** Modificação da estrutura de governança corporativa, com ênfase na gestão dos negócios, visando à melhoria do desempenho gerencial e a simplificação do processo decisório; **b.** Implementação do novo modelo de planejamento, acompanhamento e controle de custos, partindo-se há 6 (seis) anos, 2010, de um Orçamento Corporativo Base Zero. Tendo o exercício de 2015, como o período identificador de uma maior maturação desse controle, efetivando-se a utilização da ferramenta *AllStrategy* integrada a todos os processos de gestão nas unidades de negócios da Instituição; **c.** Em 2013, criou-se a Coordenadoria de Serviços Centrais, atualmente Gerência de Serviços Corporativos, composta do Setor de Engenharia e Infraestrutura, com vistas à melhoria no gerenciamento e controle das obras internas de construção, manutenção e reformas. Em 2015, a Gerência passou a contar com o recém estruturado Controle Legal, que dentre outras prerrogativas, tem na melhoria das regularizações dos imóveis da Instituição, o principal objetivo. Em 2014, no nível organizacional da UBEE foi acrescentado em sua estrutura, uma nova Superintendência, a de Desenvolvimento de Novos Negócios, a qual será responsável pela condução de atividades secundárias ao seu objetivo principal, referenciadas em seu estatuto revisado. **d.** A Superintendência de Desenvolvimento de Novos Negócios, citada no item anterior, é parte de uma implementação estrutural para alavancar novas atividades constantes do recente Planejamento Estratégico aprovado pelo Conselho Provincial, em vigor até o ano de 2023; Em 2012, ocorreu a conclusão da primeira etapa da construção do Colégio Marista São José - Unidade Barra, bem como, o início das operações do segmento da Educação Infantil naquela unidade educacional. No ano seguinte, a Diretoria aprovou as condições da operação enviadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES. Ocorrida em setembro de 2013, para a modalidade de financiamento denominada BNDES - FINEM, destinada a conclusão da segunda fase do empreendimento, no valor de R\$ 40,7 milhões, dividida em duas fontes de custeio, R\$ 13,7 milhões de recursos próprios e 27 milhões na forma de financiamento. Conforme cláusulas contratuais, para que o valor a ser financiado seja ratificado, depende de comprovação da aplicação dos recursos (Medição de obra; Mapa de comprovação de aplicação de recursos; NFs; comprovantes de pagamentos). Assim, dos 18,9 milhões desembolsados, nas modalidades obra civil e FINAME, mapeados em 6 matrizes de comprovação, entre julho de 2014 a fevereiro de 2015, ratifica-se que R\$ 9,4 milhões é o montante de financiamento liberado, ocorrido em outubro de 2014. **e.** A Diretoria da UBEE continua

avaliando possibilidades de investimentos em novas unidades, basicamente, concentrando este estudo em cidades com maior densidade demográfica, objetivando o aumento do número de alunos com consequente aumento de rentabilidade decorrentes de mais receitas auferidas; **f.** Apesar de definido no escopo inicial do Plano de Reversão Financeira, de que a alienação de bens imóveis seria uma situação a ser aplicada para recomposição do capital de giro da Entidade, em 2015, a UBEE apresentou um volume menor de alienações em comparação com anos anteriores. **g.** Das ações importantes do Plano de Reversão Financeira executadas com sucesso a partir 2011, em 2015 destacamos a continuidade do desenvolvimento e execução de um conjunto de iniciativas focadas na melhoria das estratégias de gestão das unidades educacionais. Uma plataforma de trabalho articulando várias ações compartilhadas pelas equipes do escritório central, sobretudo das Superintendências Socioeducacional e da Superintendência de Operações Centrais, possibilitou a implantação de uma série de boas práticas de gestão nas unidades, em um esforço conjugado com as equipes diretivas de cada colégio, como destaque, fazemos referência a importância de transferir e integrar colaboradores com vivência em atividades administrativas - financeiras do escritório central em unidades. Este trabalho visa almejar maior alinhamento operacional da Instituição, fator importante para os resultados do PRF na UBEE. Seguindo diretrizes do Plano Estratégico Institucional, que sugerem novos negócios em benefícios à comunidade educativa, pontuamos duas atividades iniciadas no exercício corrente:

a. Lojas *Like* - Estilo Marista. O estudo e a efetivação dessa atividade, ratifica, não tão somente o fato de vender uniformes escolares, como também um melhor uso do direito sobre a marca Marista, bem como a sua valorização. O estudo, o projeto, a logística e a operação, resultou além de pontos de vendas presenciais, a criação de um portal *e-commerce* para atender a modalidade de venda eletrônica. Na efetivação da venda da marca Marista, padronizou-se os modelos existentes nas unidades da Entidade, bem como, a oportunidade de negociar novos parâmetros para os royalties nas vendas terceirizadas, resgatando, assim, uma receita, até então pouco valorizada pela Província Marista. Ainda nessa linha de vendas, após ratificação de viabilidade e aprovação em 2014, entrou em operação, em 2015, já sob a responsabilidade da nova Superintendência de Desenvolvimento de Novos Negócios, o lançamento de um novo produto, de grife própria, denominada *Like Estilo Marista*, marca essa, que terá como o objetivo o alcance de todos os públicos da família Marista.

b. Casa de Eventos, de Bem estar e Lazer. No contexto da viabilidade, algumas unidades não utilizadas na operação principal foram, previamente, mapeadas, como locais de potencial retorno econômico e tidas como viáveis a exploração de negócio específico para cada estabelecimento: casas de eventos, de bem estar e lazer. Para a ratificação do plano de negócio, uma equipe de apoio interno foi estruturada, bem como, uma empresa especializada em estudo de viabilidade foi contratada. Incluindo, inclusive, plano de marketing agregado a cada projeto, sobretudo, levando em consideração suas particularidades. Em 2015, a UBEE, sob a égide de uma nova superintendência estará ratificando a operacionalização destas casas. Em 2011, a UBEE havia ampliado a sua constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, em consonância com um estudo, naquele exercício, elaborado para essa finalidade. Assim, desde então, os saldos continuaram sendo revistos levando-se em consideração a análise estatística histórica para melhor refletir o valor real dos saldos de contas a receber. A equalização decorrente dessa medida trouxe impactos no resultado operacional contábil da Entidade, além daquele exercício, 2012, também. A partir do último biênio, com o efeito do monitoramento e a maturação da aplicação do método, a Instituição passou a ter um saldo de clientela mais consistente. Este resultado foi possível em função da implantação de um efetivo programa de acompanhamento e gestão da inadimplência em todas as unidades da UBEE, com gestão mensal, feita e disponibilizada de forma individualizada, por unidade educacional, extraída através de rotina exclusiva do sistema *AllStrategy*. A União Brasileira de Educação e Ensino vem, desde de 2012, executando um extenso programa de investimentos e também, de conservação e manutenção de suas unidades, em função de uma demanda reprimida ao longo dos anos. Além dos desembolsos para investimentos e de conservação e manutenção, as instalações das unidades estão recebendo investimentos adicionais gradativos e sendo adaptadas às novas exigências legais de acessibilidade e de segurança contra incêndio. A consolidação das informações dos dois últimos exercícios sinalizam que dentro do prazo previsto de execução do PRF - Plano de Reversão Financeira, a UBEE deverá apresentar: **a.** Operação economicamente viável; **b.** Recuperação na capacidade de investimentos; **c.** Preservação e aumento de seu patrimônio; **d.** Manutenção da tendência de redução da dependência de capital de terceiros (empréstimos); **Liquidação** da controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A. A União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, controladora da Nova Aurora Empreendimentos S.A, domiciliada no município de Belo Horizonte - MG, deliberou, no exercício de 2012, promover o processo de liquidação da referida empresa, visando readequar suas operações e investimentos com foco principal nas unidades de educação, além do fato de que a controlada ter auferido sucessivos prejuízos nos últimos anos. O processo foi executado por etapas, primeiramente, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Nova Aurora, datada de 11 de abril de 2012, que deliberou sobre a eleição de nova diretoria para o triênio 2012 - 2015. Em 26 de setembro de 2012, a nova diretoria, em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Nova Aurora, deliberou sobre a dissolução e liquidação da companhia. Assim, com o liquidante definido, os seguintes procedimentos administrativos foram executados: levantamento e catalogação de bens, direitos e obrigações; atualização contábil financeira; balanço de encerramento das atividades; obtenção de parecer de auditoria independente e posicionamento de escritório jurídico especializado sobre a atividade da empresa em dissolução. Nesse sentido, embora o processo de liquidação da controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A. está praticamente definido, algumas obrigações e questionamentos legais estão em andamento e sendo acompanhado por escritório jurídico especializado, o que poderá dilatar o tempo para a baixa definitiva do registro da investida. Em 2015, o status permaneceu imutável, em relação as definições relacionadas no contexto.

2. Apresentação das demonstrações contábeis. Base de apresentação

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura

continuação

Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A Administração da Entidade autorizou a emissão destas demonstrações contábeis em 15 de abril de 2016.

Uso de julgamentos e estimativas contábeis. A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos nas datas das referidas demonstrações contábeis, assim como os valores das receitas e despesas. Os principais ativos e passivos sujeitos a estimativas são os seguintes: a vida útil econômica dos bens de propriedade para investimento e do imobilizado para o cálculo da depreciação (Nota nº 13 e 14); a estimativa do prazo de geração de benefícios econômicos do intangível para o cálculo da amortização (Nota nº 15); a estimativa para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº 6) e a provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais (Nota nº 20). A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas no mínimo, anualmente.

Consolidação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE, conforme divulgado no item “Base de Apresentação”, deste tópico, foram elaboradas seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Neste contexto, pelo fato da UBEE, em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Nova Aurora, datada de 26 de setembro de 2012, resolutivamente, deliberou pela dissolução e liquidação da Investida Nova Aurora Empreendimentos S.A., decisão que culminou com a paralisação das atividades e início dos procedimentos, ainda em curso para baixa definitiva do registro da Companhia, situação que remete à caracterização de descontinuidade das atividades da controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A., assim, os dados das Demonstrações contábeis contemplam, para 2015, única e exclusivamente aos dados da UBEE.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir foram aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações contábeis e são resumidas conforme a seguir:

a. Apuração do resultado do período (déficit). As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência. Os recebimentos de numerário por conta de anuidades (matriculas) para o ano letivo subsequente são registrados como adiantamentos de anuidades escolares, no passivo circulante, com reconhecimento da receita na competência mensal da prestação de serviços, no exercício seguinte (nota nº 16). Adicionalmente, as receitas decorrentes de veiculação de marca comercial de terceiros e de exclusividade de fidelização bancária são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência dos prazos dos contratos de origem (Nota nº 21).

b. Apuração do resultado abrangente. Os resultados abrangentes são representados pelas reservas de reavaliações e pelos ajustes de avaliações patrimoniais, decorrentes da adoção do custo atribuído (*deemed cost*) em 1º de janeiro de 2009. São ganhos a serem realizados à medida da realização dos ativos que os originaram. Suas movimentações não transitam pelo resultado do exercício.

c. Custo dos serviços prestados. Os gastos operacionais classificados como custos dos serviços prestados referem-se àqueles incorridos diretamente na prestação de serviços de ensino, *principalmente* gastos com pessoal, despesas públicas, depreciação e amortização, incorridos nas unidades de ensino de acordo com o regime de competência. (Nota nº 24.b).

d. Caixa e equivalentes de caixa. São representados pelos saldos de moeda em caixa depósitos à vista em conta bancária e de aplicações financeiras com prazos originais para resgate iguais ou inferiores há 90 dias. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos, até a data do balanço, que não superam os respectivos valores justos na data das demonstrações contábeis. É classificado como ativo financeiro avaliado a valor justo por meio do resultado. (Nota nº 5).

e. Contas a receber de clientes. Representa os recebíveis de clientes e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável (Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa). (Notas

nºs 3f e 6). No que se refere ao montante de clientes locatários, 51% dos ativos estão concentrados em dois clientes, sendo que um está em processo de recuperação judicial e o outro, em procedimento de encerramento das atividades operacionais, Santa Cruz Importações e Comércio de Alimentos S.A. e Nova Aurora Empreendimentos S.A., respectivamente. Nesse sentido, foi constituída uma provisão de 68 pontos percentuais sobre o saldo da rubrica em referência.

f. Perda por redução ao valor recuperável de recebíveis – Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa. Constituída em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos a receber, considerando dados históricos e a posição das mensalidades escolares vencidas (Nota nº 6). Os critérios utilizados para o cálculo dessa estimativa sobre a carteira de recebíveis de clientes são os seguintes:

Faixas de vencimentos	Percentual de provisão
Vencidos entre até 360 dias	35%
Vencidos entre 361 e 720 dias	95%
Vencidos acima de 720 dias	100%

g. Outros créditos. Ativos constituídos, basicamente, de Cheques a Receber e Clientes. Analogicamente, o critério das constituições das prováveis perdas destes direitos teve como critério, o mesmo embasamento aplicado para as mensalidades escolares.

h. Ativos classificados como não circulantes mantidos para venda. Os ativos não circulantes, ou os grupos de ativos classificados como mantidos para venda, sobre os quais existe a expectativa de terem seus valores recuperados primariamente através de transação de venda ao invés do uso contínuo, são classificados como ativos mantidos para venda. A partir de então, os ativos, ou o grupo de ativos classificados como mantidos para venda, são geralmente medidos pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo decrescido das despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apurados na classificação inicial como mantidas para venda e os ganhos e perdas subsequentemente apurado são reconhecidas no resultado. Os ganhos não são reconhecidos quando excedem qualquer perda cumulativa por redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida. Os bens alocados neste grupo de ativo têm suas depreciações interrompidas, em atendimento a legislação vigente que responde embasamentos normativos sobre este tipo de ativo, CPC 31. (Nota nº 12). Quando classificados como mantidos para venda, os bens não são depreciáveis.

i. Demais ativos realizáveis. São demonstrados ao valor presente, incluídas as atualizações monetárias e deduzidos da provisão para perdas, quando aplicável.

j. Investimentos - Participações societárias. São representados por participação societária em controlada. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, até o exercício de 2011, o investimento foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, no exercício seguinte, 2012, em razão da ratificação da descontinuidade operacional da Nova Aurora empreendimentos S.A., a UBEE reconheceu a baixa pela imparidade do saldo de investimentos existente em setembro de 2012, no montante de R\$ 6.819 mil, data em que a controlada apresentou patrimônio líquido negativo. Nenhum passivo adicional foi constituído nas demonstrações contábeis da controladora, a UBEE. (Nota nº 1 e Nota nº 13.a).

k. Investimentos - Propriedades para Investimento. Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo, deduzida pelas depreciações acumuladas, bem como das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O Custo da propriedade para investimento construído pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é

reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente. (Nota nº 13.b).

l. Imobilizado. São registrados todos os bens cujo controle, riscos e benefícios foram transferidos à Entidade, incluindo os bens sob arrendamento mercantil na categoria “arrendamento financeiro”. Em 1º de janeiro de 2009, o imobilizado foi avaliado pelo seu valor justo (custo atribuído), com base em laudo pericial, preparado por especialista externo e as aquisições subsequentes registradas ao custo de aquisição sendo deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, conforme a vida útil remanescente dos bens indicada em laudo pericial. O imobilizado em andamento está representado pelo custo de aquisição/construção dos empreendimentos (unidades de ensino) e que ainda não estão destinados ao uso e, portanto, não sofrem depreciação. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados no resultado quando há a transferência do controle, riscos e benefícios ao comprador (Nota nº 14).

m. Intangível. Refere-se aos gastos com a aquisição de softwares operacionais e com a implantação do Sistema de Gestão Empresarial - ERP da RM Sistemas e GoldWay. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada de acordo com o prazo remanescente de geração de benefícios econômicos futuros, bem como das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) quando aplicável (Nota nº 15).

n. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros (*impairment*). O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive os ativos intangíveis, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Conforme informado na Nota Explicativa No 1, a Entidade, vem, desde de 2012, executando um extenso programa de investimentos e também, de conservação e manutenção de suas unidades, em função de uma demanda reprimida ao longo dos anos. Assim, em relação à adoção do IFRS – *International Financial Reports Standard* e da lei 11.638/07, nas orientações dos CPC’s – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, tanto o *Impairment Test*, quanto a Revisão da Vida Útil dos bens imobilizados incidirão revisões, pelo menos uma vez por ano. No que se refere ao *Impairment Test*, este deverá ser aplicado, apenas, quando fatores conjunturais – fatos relevantes – indicarem a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos. O fato de a Instituição possuir uma equipe técnica de engenharia constitui um facilitador para esse tipo de trabalho, justamente, pelo envolvimento destes profissionais na operação das unidades, que fazem o acompanhamento rotineiro de todos os imóveis lotados na operação ou não disponíveis para venda. Quando do acompanhamento da execução da matriz do Planejamento Orçamentário anual, relacionados a gastos com investimentos, conservação e manutenção, reformas úteis e necessárias nos bens em referência, inclusive, levando em consideração fatores como localizações, defasagens tecnológicas e até mesmo, a concorrência. A exemplo de posicionamento dos trabalhos ratificados em laudos técnicos até 2012, em que nenhum bem imóvel da Instituição teve sinalização de que o valor econômico (de mercado) estivesse inferior ao valor, contabilmente, registrado ou, valorizações que pudesse alterar percentuais de depreciações sobre vida útil remanescente (valor residual), em 2015, a exemplo do entendimento adotado em 2013, optou-se por não elaborar laudos técnico ou mesmo a necessidade de efetuar quaisquer registros ou provisões, por não haver indícios de mudanças relacionadas à imparidade e a vida útil do rol de edificações e terrenos avaliados. Não houve no exercício de 2015 indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na data das demonstrações contábeis.

o. Empréstimos e financiamentos. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis que estão apresentados de forma retificada dos respectivos saldos de empréstimos e financiamentos e são alocados como despesas financeiras (diferidas) pelos prazos de vigência dos contratos de origem. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (Nota nº 17).

p. Provisões. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um

Continuação

recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. (Nota nº 20).

q. Demais passivos exigíveis. São demonstrados ao valor presente, por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

4. Instrumentos financeiros e gerenciamento dos riscos associados. Os instrumentos financeiros da Entidade estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias e pelos saldos de aplicações financeiras, classificados como valor justo por meio de resultado; e as contas a receber e empréstimos e financiamentos, classificados como custo amortizado. Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de taxa de juros

a. Risco de crédito. Representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, mensalidades a receber e outros créditos. A exposição máxima que a Entidade está sujeita para esse risco está representada pelos respectivos saldos consignados nas demonstrações contábeis (Notas nºs 5, 6 e 11). Vide também as estimativas relacionadas às provisões para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber nas Notas nºs 3.f, 3.g, 6 e 11.

b. Risco de liquidez. Representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. Conforme descrito na Nota nº 1, a Entidade vem incorrendo em sucessivos déficits operacionais culminando numa insuficiência de capital circulante líquido para liquidar suas obrigações de curto e longo prazos recorrendo inclusive à captação de empréstimos junto a instituições financeiras. Conforme também comentado na referida Nota, um plano de ação está em desenvolvimento pela Administração que espera obter êxito no médio prazo (superior a 1 ano). Os principais passivos financeiros estão representados pelos empréstimos e financiamentos (Nota nº 17), fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas. Apresentamos, a seguir, a composição dos passivos financeiros nas datas das demonstrações contábeis e os respectivos fluxos de vencimentos:

Empréstimos e financiamentos

	31/12/2015	31/12/2014
30 dias	800	945
30 - 90 dias	7.654	2.019
90 - 180 dias	4.600	4.163
180 - 360 dias	8.500	8.020
1 a 2 anos	4.116	12.939
2 a 3 anos	6.700	6.788
Acima de 3 anos	14.220	3.292
Total	46.590	38.166

Fornecedores a pagar

	31/12/2015	31/12/2014
A vencer	3.644	5.511
30 dias	2.483	4.702
A Vencer 30-360 dias	1.157	809
A Vencer Acima 360 dias	4	-
Vencidos	3.887	1.866
30 dias	1.881	1.238
30 - 90 dias	1.663	151
Acima de 90 dias	343	476
Total	7.531	7.377

c. Risco de taxa de juros. Representa o risco da Entidade à exposição de taxa de juros, principalmente relacionados aos empréstimos financiamentos contraídos junto a instituições financeiras. Vide na Nota nº 17 os encargos atrelados a todos os contratos vigentes. A Administração estima que pela característica dos encargos contratuais pactuados atrelados ao cenário projetado de oscilação das taxas de juros da economia, não há volatilidade considerada relevante. Para as aplicações financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa de juros, a estimativa também é a de que não haja oscilação relevante de acordo com as projeções.

Outros riscos corporativos.

d. Risco operacional. Representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto, os relacionados ao risco de crédito, de liquidez e de taxa de juros, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. O objetivo da Entidade é administrar o risco operacional

para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Entidade.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	1.967	3.171
Aplicações financeiras	2.915	6.790
Outros	-	56
Total	4.883	10.017

As aplicações financeiras são compostas basicamente investimentos em CDB's, com rentabilidade próxima à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). As receitas financeiras originadas pelo caixa e equivalentes de caixa estão registradas na rubrica resultado financeiro pelos valores a seguir:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Receitas de aplic. financeiras	441	212

6. Contas a receber de clientes

	31/12/2015	31/12/2014
Mensalidades escolares	8.995	5.109
Mensalidades escolares		
Títulos Renegociado	3.724	2.274
Vincendas	2.968	354
Vencidas a menos de 1 (um) ano	5.831	3.988
Vencidas a mais de 1 (um) ano	3.920	3.041
Clientes locatários	251	596
Títulos Renegociados - Clientes		
Locatários	431	-
Clientes Lojas	342	-
Clientes Diversos	124	139
Estimativa de créditos de liquid. duvidosa	(6.467)	(4.969)
Total	7.401	3.149

As mensalidades a receber são registradas pelo valor faturado, sendo o saldo composto em sua grande maioria por faturas vencidas, e, portanto, os montantes apresentados encontram-se a valor presente na data do balanço. Os encargos moratórios são reconhecidos somente quando do seu efetivo recebimento e não estão incluídos nos saldos acima. A estimativa de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa da Administração do potencial risco de crédito das contas a receber em aberto na data-base do balanço, conforme os critérios descritos na Nota nº 3f. A movimentação da estimativa de créditos de liquidação duvidosa no exercício de 2015 foi a seguinte:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial	4.969	4.775
Constituição	2.440	2.478
Reversão	(942)	(926)
Baixa de provisão contra créditos incobráveis	-	(1.358)
Saldo final	6.467	4.969

7. Estoques

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Estoque Uniformes(a)	2.145	1.297
Rebanhos:		
Bovinos/Equinos/Suínos/Aves(b)	162	175
Total	2.307	1.472

(a) Refere-se a estoque de material (uniforme escolar) para revenda nas lojas Like.

(b) Os dos estoques, de matrizes bovinas, equinas, suínas e aves, existentes em duas unidades da UBEE.

8. Adiantamentos diversos

	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamentos de férias	3.906	2.970
Adiantamentos a fornecedores	715	1.088
Adiantamentos para viagens	78	31
Total	4.699	4.089

9. Outros Créditos

	31/12/2015	31/12/2014
Cheques a liquidar	-	52
Valores a receber	17.431	7.640
Provisão para devedores duvid. - Cheques	-	(59)
Despesas do Exercício seguinte	18	-
Contas a receber - Imóveis vendidos	8.835	-
Vincendas a menos de 1 (um) ano	4.488	-
Vincendas a mais de 1 (um) ano	4.347	-

Ressarcimento de custos (a)	2.393	2.211
Total geral	28.677	9.844
Circulante	24.330	9.844
Não circulante	4.347	-

a. Ressarcimento de custos: a UBEE executa, no Escritório Central, uma série de atividades compartilhadas com a UNBEC. Em decorrência da execução dessas atividades, a UBEE é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal na proporção de 50% dos custos incorridos.

10. Bens mantidos para venda. Referem-se a bens imóveis mantidos para venda e estão sinteticamente apresentados conforme a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
	Custo líquido	Custo líquido
Terrenos	2.078	2.078
Edificações	9.733	9.733
Total	11.811	11.811

11. Investimentos

	31/12/2015	31/12/2014
Participação societária (a)	-	-
Propriedade para investimento - Imóveis destinados à renda, liq.(b)	33.678	34.640
Total	33.678	34.640

a. Participações societárias. O investimento em participações societárias refere-se à participação de 100 % no capital social da Nova Aurora Empreendimentos S.A., controlada que tem por objeto social a construção e a venda de imóveis. O referido investimento, nas demonstrações contábeis individuais, até 2011, foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em 2012, o fator descontinuidade exposto em tópico específico na Nota nº 1 e Nota nº 3j, motivou a baixa do saldo remanescente do investimento pelo método da perda por imparidade. Ganhos não realizados nas operações entre a Entidade e sua investida foram eliminados.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Nova Aurora Empreend.S.A.		
Capital social	5.000	5.000
Participação %	100%	100%
Patrimônio líquido	(26.032,00)	(26.032,00)
Lucros não realizados (*)	-	-
Total	(26.032,00)	(26.032,00)

Liquidação da controlada Nova Aurora S.A. Em Assembleia Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2012, na sede da companhia - Nova Aurora Empreendimentos S.A., deliberou-se por sua dissolução, entrando imediatamente em processo de liquidação.

b. Propriedades para investimento. Representados por imóveis destinados à renda (propriedades para investimento). Conforme comentado na Nota nº 2 e conforme facultado pela Resolução CFC nº 1.263/2009, a Entidade procedeu, na data de transição de 1º de janeiro de 2009, ajustes nos saldos dos bens de propriedades para investimento (imóveis para renda), ao utilizar o conceito de custo atribuído (*deemed cost*). Para o custo atribuído foi utilizado o valor justo dos bens, calculado por empresa avaliadora externa, mediante a elaboração de laudo específico dos bens. A contrapartida da mais valia decorrente do registro do valor justo dos bens foi efetuada no patrimônio líquido, no grupo de ajustes de avaliações patrimoniais (vide Nota nº 23.b). Os ajustes efetuados nesse grupo de bens são demonstrados conforme a seguir:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo contábil inicial e mais valia (<i>deemed cost</i>)	38.407	38.407
Baixas no exercício	-	-
Transferências	-	-
Depreciação acumulada	(4.729)	(3.767)
Saldo contábil final	33.678	34.640

Localidade	Imóvel	Custo em 31/12/2015
Rua Aimorés, 2480 - Ed. Egas Moniz - Santo Agostinho, Belo Horizonte /MG	11 Salas comerciais no Ed. Egas Moniz	506
Rua Aimorés, 2480 - Ed. Egas Moniz - Santo Agostinho, Belo Horizonte /MG	Vagas de garagem do Ed. Egas Moniz	62
Rua Padre Odorico, 128, São Pedro BH/MG	48 Salas comerciais no Ed. Portinari	1.177

Continuação

16. Outras Contas a Pagar

	31/12/2015	31/12/2014
Cooperativa Marista (a)	856	375
Outras contas a pagar	127	112
Retenções Contratuais (b)	147	148
Total	1.130	635

(a) O saldo a pagar à Cooperativa Marista é referente aos repasses que mensalmente são efetuados à cooperativa dos empregados da Entidade.

(b) As Retenções Contratuais, referem-se, basicamente, a cheques-caução em transações comerciais ou de serviços.

17. Recurso de subvenções (recursos com restrição)**a. Aplicações financeiras e subvenção a realizar:**

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Subvenções Federais	3.478	3.060
Subvenções Estaduais	6	607
Subvenções Municipais	4	-
Outras Subvenções	2.771	-
Total	6.259	3.667

b. Subvenção a receber e contratada:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Subvenções Federais	10	-
Outros*	37.646	-
Total	37.656	-
Circulante	31.142	-
Não Circulante	6.514	-

*Valor oriundo de órgãos não governamentais.

Refere-se a repasse de recursos governamentais e não governamentais, que são aplicados em projetos sociais, decorrentes basicamente dos seguintes convênios: Programa Petrobras Jovem Aprendiz (PPJA), Prefeitura Municipal de Silvânia – GO, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Programa Pão e Leite da Secretária de Estado da Educação do Estado de Goiás, Programa de Desenvolvimento Territorial Sustentável com Superação da Pobreza Extrema do Ministério do Trabalho e Emprego, Projeto Rede Nacional de Comercialização Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Projeto Estruturação da Cadeia Produtiva do Pequi do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, Programa Casa de Semiliberdade do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, Projeto Computadores para a Inclusão do Ministério das Comunicações. Os saldos são classificados no Passivo Circulante em contrapartida de Caixa e Equivalentes de Caixa, e serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas (Receita e Despesa), conforme o recurso for sendo utilizado. Os saldos classificados em Subvenção a Receber (Ativo) e Contratada (Passivo), referem-se a contratos firmados em 2015 e que serão efetivamente recebidos em 2016. Esses valores são identificados como “Recursos Com Restrição”, pois a Entidade deve respeitar as condições para gasto dos mesmos observando o que foi estabelecido em cada convênio.

18. Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e obrigações legais

A Entidade é parte passiva em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e fiscais. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua, periodicamente, a avaliação da probabilidade da perda dos processos, bem como, das respectivas estimativas do valor de desembolso e, com base nisso, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

a. Movimentação da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

	31/12/2014	Variação	31/12/2015
Cíveis	112	71	183
Fiscais	8.128	421	8.549
Trabalhistas	738	(114)	624
	8.978	378	9.356
Depósitos judiciais*	(6.504)	(895)	(7.399)
Total	2.474	(517)	1.957

b. Apresentamos a movimentação da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas referentes ao ano anterior:

	31/12/2013	Variação	31/12/2014
Cíveis	157	(45)	112
Fiscais	7.384	744	8.128
Trabalhistas	477	261	738
	8.018	960	8.978
Depósitos judiciais*	(5.764)	(740)	(6.504)

* 90% de 2014 refere-se a PIS sobre folha de pagamento depositado em juízo

c. Passivo contingente - Risco possível (não provisionado)

	Quantidade	31/12/2015	Quantidade	31/12/2014
Cíveis	24	475	5	36
Fiscais	-	6	47.623	2
Tributárias	36	1.400	17	1.10
Trabalhistas	66	49.498	24	45.09

A seguir um sumário da natureza dos principais processos:

Demandas com riscos fiscais. A principal causa refere-se ao questionamento, por parte da Entidade, com relação a cobrança do PIS e da COFINS. A Entidade obteve sentença favorável em 24 de junho de 2003 para o não recolhimento das referidas contribuições. Contra a sentença favorável à UBEE, a Receita Federal interpôs recurso junto ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, que o julgou procedente. A UBEE adentrou com Recurso Extraordinário contra o acórdão, bem como obteve efeito suspensivo deste recurso por meio de cautela inominada. Ademais, atualmente o INSS já reconhece a UBEE como entidade isenta das contribuições sociais (cota patronal), apresentando isto em seu site, fato este reforçado pela existência de duas ações diretas de inconstitucionalidade, de nºs 2.028 e 2.036, propostas pela Confederação Nacional da Saúde e Confederação Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, respectivamente, junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, que reforçam o posicionamento da Entidade quanto à sua imunidade em relação às contribuições sociais. A partir da opinião de seus consultores jurídicos, a Entidade entende não ser necessário registrar provisão para fazer face a esse assunto, em virtude da perda quanto a cota patronal do INSS ser remota; quanto ao processo envolvendo PIS e COFINS, a probabilidade de perda da ação é possível. Contudo, quanto ao PIS há depósito judicial vinculado ao processo, no montante atual de R\$ 6.762 mil (R\$ 5.911 mil em 31 de dezembro de 2014), notificação do Fisco, datada de 31.07.2013, estipula uma obrigação corrigida de R\$ 5,2 milhões sobre esta contribuição. Em relação a COFINS, cujo débito lavrado, na mesma data pela Receita Federal é de R\$32,7 milhões, caso haja Execução Fiscal da Fazenda contra a UBEE, esta poderá adentrar com Embargos à Execução ou outros meios jurídicos, demonstrando ser imune a tal contribuição, processo este cuja probabilidade de êxito da UBEE é possível. Este valor consta do montante demonstrado no item b Passivo contingente / Fiscais – Tributárias, conforme abaixo:

Demandas com riscos trabalhistas. Refere-se a reclamação trabalhista pleiteando aviso prévio, férias proporcionais, com acréscimo de 1/3 e 13º salário proporcional.

19. Receitas a apropriar

	31/12/2015	31/12/2014
Banco Santander(a)	2.675	200
Outros	43	-
Total	2.718	200
Circulante	638	200
Não circulante	2.080	-

a. A União Brasileira de Educação e Ensino, celebrou Termo de Parceria Comercial com o Banco Santander (Brasil) S.A., visando exclusividade na tomada de serviços bancários durante a vigência do Termo de Parceria Comercial. Em contrapartida as obrigações assumidas, a Entidade recebeu em julho de 2010, a título de prêmio pela preferência bancária, à importância de R\$ 2 milhões, registrado no passivo, cujo reconhecimento no resultado é proporcional à vigência do contrato (sessenta meses), conforme regime de competência.

20. FGTS-Restituição

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de funcionários da Entidade, na rubrica FGTS Restituição, correspondentes aos direitos do período de 1967 a 1979, os quais são administrados pela UBEE. O referido saldo está sujeito a atualização monetária segundo os critérios de atualização da Caixa Econômica Federal. A baixa deste passivo ocorre quando do saque do FGTS pelos funcionários, de acordo com as previsões da legislação em vigor. Os saldos em 31/12/2015 e 31/12/2014 são R\$ 101, R\$ 105, respectivamente.

21. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Entidade é de R\$ 419.173 (R\$ 397.972 em 31/12/2014), sendo uma associação de fins não econômicos e de caráter beneficente, em conformidade com o seu Estatuto Social.

a. Ajustes de avaliação patrimonial - Compreende o registro do valor justo dos ativos imobilizados e de propriedade para investimento, decorrente da adoção do conceito do custo atribuído (*deemed cost*), conforme comentado nas Notas Explicativas nº 13.b e 14.a. Sua realização se dá mediante e em consonância com a realização dos bens que os originaram.

22. Receitas de mensalidades escolares

NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art. 33 do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

23. Desdobramento de itens da demonstração de resultado

a. Custos dos serviços prestados: Os custos dos serviços prestados são constituídos dos gastos com pessoal, energia, água, depreciação e amortização de bens das unidades escolares. Demonstramos a sua composição conforme a seguir:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Custo com Pessoal	71.449	67.795
Outros Custos dos serviços	992	4.480
Depreciação e Amortização	7.664	4.011
Total	80.105	76.286

b. Administrativas e gerais

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Custo com pessoal	38.651	26.707
Serviços de Terceiros	10.033	8.589
Utilidades e Comunicações	5.570	3.275
Conservação e manutenção	3.810	3.442
Materiais e Insumos	2.763	3.215
Despesas com Informática	140	1.385
Tributos e contribuições	928	1.831
Despesas com Marketing	2.227	2.023
Viagens e Estadas	635	1.981
Outras despesas gerais (Rec. Despesas)	(5.552)	3.522
Total	59.205	55.970

c. Resultado financeiro

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Despesas financeiras	-15.177	-9.232
Despesas Bancárias	-4.695	-1.440
Despesas Financeiras	-10.482	-7.563
Varição monetária	-	-229
Receitas financeiras	2.593	3.044
Descontos Obtidos	118	110
Multas e Juros	2.035	2.723
Receitas aplic. Financeiras	441	212
Varição monetária ativa	-	-
Resultado financeiro	-12.584	-6.188

d. Resultado na venda de imóveis.

a) O Resultado com venda de imóveis (não circulante) pela UBEE em 2015 está demonstrado a seguir:

Localidade	Imóvel	Vlr Venda 2015	Custo Líquido	Perda/Ganho
Silvânia-GO	Aprendizado Agrícola	5.500	414	5.086
Palmas-TO	Lotes 11,13 e 15	7.000	0	7.000
Uberaba-MG	Casa 1 - Cond.	175	149	26
Uberaba-MG	Casa 2 - Cond.	175	131	44
Contagem-MG	Pedra B. Azul	10	0	10
Total		12.860	694	12.166

e. Contribuições assistenciais - É constituída dos auxílios concedidos às pessoas físicas e jurídicas, no tocante à assistência médica, educacional, alimentação, gastos com assistidos e outras.

f. Outras Receitas Operacionais

	31/12/2015	31/12/2014
Renda de Bens Patrimoniais	5.637	5.075
Rec. com Teatros e Ginásios	398	450
Receitas com Patrocínios	1.359	487
Rec. com O. Cursos/Simulados	221	127
Receitas com Eventos	264	237
Rec. com Hosp. - Terceiros	438	798
Receitas com Royalties	212	274
Uniformes Escolares	2.859	-
Outras Receitas	1.141	2.670
Total:	12.528	10.118

24. Imunidade tributária

A UBEE é imune à incidência de impostos sobre sua renda, patrimônio e serviços, por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e às contribuições sociais, por força do art. 195, parágrafo 7º; todos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

25. Isenção

A UBEE é uma entidade beneficente de educação e assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13) e Regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14, cumpre

continuação

os requisitos previstos no artigo 29 da referida lei. A isenção do pagamento das contribuições sociais no exercício de 2015 foi de R\$ 26.230 (R\$ 18.993 em 2014).

26. Gratuidades através de bolsas de estudo.

a. Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais - Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (com alterações Lei 12.868/13) e Regulamentada pelo Decreto Federal No. 8.242/14, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2015, conforme demonstração abaixo:

	31/12/2015
Alunos matriculados	16.016
(-) Bolsistas Integrais	2.953
(-) Inadimplentes	474
Base de Cálculo 1 para 5	12.589
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	2.518
Bolsas Integrais Concedidas - Gratuidades (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	2.481
Bolsas Parciais concedidas em caráter complementar (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	95(*)
Total de Bolsas Integrais concedidas	2.576
(*) Valor representado por: 190 bolsas parciais (50%) que representam 95 bolsas integrais (100%)	

	31/12/2014
Alunos matriculados	15.295
(-) Bolsistas Integrais	2.778
Base de Cálculo 1 para 5	12.517
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	2.503
Bolsas Integrais Concedidas - Gratuidades (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	2.430
Bolsas Parciais concedidas em caráter complementar (conforme lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/13)	123(*)
Total de Bolsas Integrais concedidas	2.553
(*) Valor representado por: 247 bolsas parciais (50%) que representam 123 bolsas integrais (100%)	

b. Da concessão dos recursos em assistência educacional – Educação Básica - A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 (Alterada pela Lei 12.868/13) e artigo 32 do Decreto No. 8.242/14, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, seguindo os critérios conforme a LEI, e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda: A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo. A bolsa de estudo parcial foi concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos. Segue abaixo fundamentação legal da Lei supracitada: Art. 13. Para fins de concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013). III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013). § 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013). - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013). II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013). **c. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social** - A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE é portadora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (antes denominado CEAS e atualmente CEBAS), emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 26/02/1999, que assegurou a validade do Certificado concedido pelo Processo n. 30.001/64, em 01/10/1964, por ter sido renovado através da Resolução CNAS n. 030, de 24 de Fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Fevereiro de 1999, Seção I, julgando o processo nº 44006.005632/97-54, e aprovações posteriores. Após sucessivas renovações, em 2009, requereu no CNAS a renovação do CEBAS conforme Protocolo CNAS, processo 71010.004997/2009-42 de 30/11/2009 que, conforme nova legislação foi encaminhado tal processo de renovação ao MEC, Ministério competente pela nova certificação, nos termos da Lei nº 12.101/2009 (DOU 30/11/2009), que emitirá Certidão de Fins Filantrópicos, referente à solicitação de renovação do novo CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Referido processo encontra-se tramitando em sede de recurso junto ao MEC. No dia 23/12/2014, seguindo a legislação vigente, protocolizou novo pedido de renovação do CEBAS junto ao

MEC, protocolo 23000.014736/2014-74. Referido processo encontra-se tramitando junto ao MEC. Os Processos protocolizados asseguram a validade do Certificado e da Certidão de Fins Filantrópicos até a conclusão de análise dos mesmos, conforme disposto no caput do art. 8º e no seu § 1º, do Decreto 8.242, de 23 de maio de 2014, motivo pelo qual nenhuma provisão foi efetuada nas demonstrações contábeis referentes às isenções patronais usufruídas no exercício, nos termos do §7º, art. 205 da Constituição Federal e do art. 29 da Lei nº 12.101/2009.

27. Outras informações

a. Seguros - Em função da avaliação de risco da sua atividade pela Administração da Entidade, os itens do ativo imobilizado não são cobertos por seguro. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **b. Partes relacionadas** - Foram classificadas como partes relacionadas, a controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A. e os seus Administradores bem como da UBEE. Nesse contexto, informamos que as transações com a controlada se referem às informações contidas na Nota nº 11 e informamos também que não há transações efetuadas entre a Entidade com os seus administradores e pessoas-chave, bem como da controlada. Os dirigentes estatutários não são remunerados. A UBEE – União Brasileira de Educação e Ensino, assim como a UNBEC – União Norte Brasileira de Educação e Cultura, é uma associação de natureza profissional, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, constituída sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de Padre Marcelino Champagnat, fundador do INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS DAS ESCOLAS, Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana, a qual veio a se instalar no Brasil mediante a criação das associações como a UBEE e UNBEC acima citadas, as quais canonicamente denominam-se Província Marista do Brasil Centro Norte. Neste sentido, possuem em suas operações caracterização de fatos que são classificados como partes relacionadas. Conforme alcance e definições sobre este ponto, constante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Pronunciamento Técnico CPC 05.

c. Benefícios pós-emprego - Informamos que não há plano de benefícios pós-emprego, tais como complemento de aposentadoria, seguro e/ou assistência médica aos empregados. **d. Fatos Subsequentes** - Como eventos subsequentes, decorrentes de ações futuras pré-estabelecidos no exercício findo, vale mencionar como pontos que proporcionarão evidência adicional, seja na operação, seja no contexto financeiro da Entidade em 2016: **1. Expansão da Marca Like Estilo Marista** - A partir dos resultados obtidos com a venda de materiais e uniformes da marca Like Estilo Marista, nas lojas físicas e por meio do portal e-commerce, considerando também o retorno obtido em prol das atividades educacionais, em cumprimento do Plano Estratégico Institucional (2014 – 2023). A UBEE, por meio da Superintendência de Desenvolvimento de Novos Negócios, dará continuidade ao projeto de valorização da marca Marista, com a abertura de novas unidades de vendas presenciais e projetos para a otimização de vendas pela Internet. **2. Controle Interno** - No que se refere a estrutura de operação, para 2016, foi criada a área de Controle Interno, coordenada pela Gerência Contábil Financeira. A finalidade do setor é avaliar e sugerir melhorias sobre os processos administrativos, visando otimizar os controles operacionais da Província. A área também dará suporte a Superintendência de Operações Centrais, no que se refere a consolidação das informações gerenciais para emissão de relatórios e análise dos resultados. **3. Casas de Eventos** - Ainda em relação a modificações nas estruturas de operação, a equipe criada em 2015 para acompanhar o projeto de utilização de unidades sem operação, mapeadas para exploração de negócios como casas de eventos, de bem estar e lazer, que até então fazia parte da Superintendência de Desenvolvimento de Novos Negócios, passará a atuar, em 2016, sob estrutura da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de dezembro de 2015

DIRETORIA

Diretor-Presidente - Ataíde José de Lima

Diretor-Tesoureiro - Renato Augusto da Silva

Responsável técnico - Samuel Soares - Contador - CRC-MG

“S” “PE” Nº 065438/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1) Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, dos

Resultados Abrangentes das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **4) Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Administração da UBEE, em setembro de 2012, deliberou sobre a dissolução e liquidação de sua controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A. nos termos do seu Estatuto Social. Tal decisão foi tomada visando readequar as operações e investimentos da UBEE com foco principal nas unidades de educação. O processo de liquidação da controlada está em fase conclusiva e segue conforme as recomendações e cronograma da controladora. As obrigações legais que estão em andamento seguem acompanhadas por escritório jurídico especializado em questões societárias. Ainda conforme a administração da controladora, em 2015 ocorreu redução substancial dos processos judiciais que impactavam sobre a controlada. Nas demonstrações contábeis da UBEE de 2015 nenhum passivo foi registrado. Dessa forma, não foi possível quantificar possíveis efeitos em suas demonstrações contábeis, em razão de sua responsabilidade como controladora, no investimento detido na referida controlada Nova Aurora Empreendimentos S.A. **5) Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – UBEE** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos e caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **6) Ênfase insuficiência de capital circulante líquido:** A UBEE apresenta insuficiência de capital circulante líquido decorrente dos déficits consecutivos de exercícios anteriores. Conforme nota explicativa nº 1, a administração da entidade adotou planos no sentido de reverter essa situação. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. **7) Outros Assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório datado em 17 de abril de 2015 que conteve modificação. São Paulo, 15 de abril de 2016.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP “S” “DF” 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador - CRC/SP “S” “DF” 187.003/O-0 - CNAI - SP – 1620

Ricardo Roberto Monello

Contador - CT-CRC: 1SP “S” “DF” 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619



**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA